

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**JOANA TIBOLA FLORES**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE DO SUL: UM ESTUDO DE CASO PARA ANALISAR A EFICÁCIA  
DAS AÇÕES ATRAVÉS DA TAXA DE DESPERDÍCIO DE MATRÍCULA**

**Porto Alegre**

**2022**

**JOANA TIBOLA FLORES**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE DO SUL: UM ESTUDO DE CASO PARA ANALISAR A EFICÁCIA  
DAS AÇÕES ATRAVÉS DA TAXA DE DESPÉRDIO DE MATRÍCULA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia, modalidade profissional, área de concentração Economia.

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Angela Chieza.

Coorientador: Prof. Dr. Diogo Joel Demarco.

**Porto Alegre**

**2022**

## CIP - Catalogação na Publicação

Flores, Joana Tibola

A política de assistência estudantil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: um estudo de caso para analisar a eficácia das ações através da taxa de desperdício de matrícula / Joana Tibola Flores. -- 2022.

88 f.

Orientadora: Rosa Angela Chieza.

Coorientador: Diogo Joel Demarco.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, BR-RS, 2022.

1. Assistência Estudantil. 2. Taxa de Desperdício de Matrícula. 3. PNAES. 4. UFRGS. I. Chieza, Rosa Angela, orient. II. Demarco, Diogo Joel, coorient. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**JOANA TIBOLA FLORES**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
RIO GRANDE DO SUL: UM ESTUDO DE CASO PARA ANALISAR A EFICÁCIA  
DAS AÇÕES ATRAVÉS DA TAXA DE DESPERDÍCIO DE MATRÍCULA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia, modalidade profissional, área de concentração Economia.

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Angela Chieza.

Coorientador: Prof. Dr. Diogo Joel Demarco.

Aprovado em: Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

**BANCA EXAMINADORA:**

Profa. Dra. Rosa Angela Chieza – Orientadora  
UFRGS

Prof. Dr. Diogo Joel Demarco – Coorientador  
UFRGS

Prof. Dr. Pedro de Almeida Costa  
UFRGS

Prof. Dr. Róber Iturriet Ávila  
UFRGS

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer a todos que contribuíram de uma forma ou de outra neste importante momento de minha vida acadêmica e profissional.

Aos meus orientadores, Profa. Rosa Ângela Chieza e Prof. Diogo Joel Demarco pelas orientações repletas de sabedoria, profissionalismo e conhecimento. Vocês foram fundamentais para a conclusão com sucesso desse curso.

Ao meu namorado Luís, por toda ajuda, incentivo, confiança, amor e companheirismo – você é um exemplo de dedicação e força de vontade. Sem você eu não teriam conseguido chegar até aqui. Muito obrigada!

Aos meus pais, Margarete e Ademar, pelo amor e por toda a educação que me proporcionaram ao longo da vida.

Ao colega Ricardo, TI da PRAE que, se empenhou em montar a amostra com os dados dos estudantes que constavam no Banco de Dados da PRAE, sem você nada disso seria possível. Muito obrigada!

Ao colega Felipe, pelas inúmeras conversas e ajudas durante todo o período do curso e pelas dicas para a realização dessa dissertação.

E às minhas chefias da PRAE, Suzi, Isabel e Ludymila pelo suporte e por propiciarem um ambiente propício ao desenvolvimento do trabalho.

## RESUMO

O presente trabalho de pesquisa realiza a verificação da eficácia da política de assistência estudantil para os alunos de baixa renda na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O objetivo principal deste estudo é verificar se os estudantes beneficiários da política de assistência estudantil possuem a mesma taxa de desperdício de matrícula do que os demais estudantes que ingressaram por baixa renda e que nunca solicitaram benefício. Para isso, foram realizadas comparações mensuradas pela taxa de desperdício de matrícula dos estudantes assistidos pela Política. Para a análise da efetividade da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFRGS foi utilizada a média aritmética simples para duas amostras independentes, com o propósito de verificar se os recursos empregados pela Política têm logrado êxito. A análise ocorreu em dois períodos distintos, primeiramente do ano de 2012 até o ano de 2019, que contou com uma amostra de 9.776 estudantes, e posteriormente apenas o ano de 2020, que contou com uma amostra de 5.867 alunos, com a intenção de verificar como a pandemia de Covid-19 (novo coronavírus) afetou a taxa de desperdício de matrícula. Também foram realizadas pesquisas documentais, no banco de dados da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e bibliográficas, acerca das políticas públicas, da política de permanência e da Lei de Cotas e do PNAES na UFRGS. Além disso, o método utilizado foi o estudo de caso, com o propósito de verificar a efetividade da Política implementada pela PRAE. Como principais resultados tem-se que os alunos pertencentes a Política de Benefícios possuem taxa de desperdício de matrícula menor do que a dos demais estudantes que não possuem o benefício. Para o período de 2012/1 até 2019/2 a taxa de reprovação dos alunos que possuíam benefício PRAE foi de 15% dos créditos matriculados, já para os alunos que não possuíam o benefício a taxa foi de 21%. Para o período de 2020/1 até 2020/2 a taxa de reprovação dos alunos que possuíam benefício PRAE foi de 9% dos créditos matriculados, já para os alunos que não possuíam o benefício a taxa foi de 17%. Com isso, foi possível concluir que o PNAES executado pela PRAE tem sido eficaz em contribuir para o bom desempenho acadêmico dos alunos assistidos pela Política, levando em consideração a taxa de desperdício de matrícula.

**Palavras-chaves:** Assistência estudantil. Taxa de desperdício de matrícula. PNAES. UFRGS.

## ABSTRACT

The present research work verifies the effectiveness of the student assistance policy for low-income students at the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). The main objective of this study is to verify whether students benefiting from the student assistance policy have the same wastage rate of enrollment as other students who entered for low income and who never applied for benefit. For this, comparisons were made, measured by the enrollment waste rate of students assisted by the Policy. For the analysis of the effectiveness of the National Student Assistance Policy (PNAES) at UFRGS, the simple arithmetic mean was used for two independent samples, with the purpose of verifying whether the resources used by the Policy have been successful. The analysis took place in two different periods, first from 2012 to 2019, which had a sample of 9,776 students, and later only the year 2020, which had a sample of 5,867 students, with the intention of verifying How the Covid-19 (Novel Coronavirus) Pandemic Affected the Enrollment Waste Rate. Documentary research was also carried out, in the database of the Dean of Student Affairs (PRAE) and bibliographical research, about public policies, permanence policy and the Quota Law and PNAES at UFRGS. In addition, the method used was the case study, with the purpose of verifying the effectiveness of the Policy implemented by PRAE. The main results are that students belonging to the Benefits Policy have a lower enrollment waste rate than other students who do not have the benefit. For the period from 2012/1 to 2019/2, the failure rate of students who had the PRAE benefit was 15% of the credits enrolled, while for students who did not have the benefit the rate was 21%. For the period from 2020/1 to 2020/2, the failure rate of students who had the PRAE benefit was 9% of the credits enrolled, while for students who did not have the benefit the rate was 17%. With this, it was possible to conclude that the PNAES implemented by PRAE has been effective in contributing to the good academic performance of students assisted by the Policy, taking into account the wastage rate of enrollment.

**Keywords:** Student assistance. Enrollment wastage rate. PNAES. UFRGS.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo de políticas e programas públicos .....	22
Quadro 1 - Fases do ciclo de políticas públicas .....	25
Figura 2 - Fluxograma da avaliação .....	26
Quadro 2 - As três fases de avaliação e os 3Es .....	27
Figura 3 - Eficiência e efetividade no Quadro Lógico .....	28
Quadro 3 - Resumo das Políticas Públicas no Brasil.....	38
Quadro 4 - Ações Estratégicas do PNAES .....	42
Gráfico 1 - Despesa Corrente do Governo Federal na Assistência ao Estudante de Ensino Superior no Brasil – Ação 4002 .....	47
Figura 4 - Organograma da UFRGS.....	50
Figura 5 - Organograma da PRAE/UFRGS .....	52
Quadro 5 - Principais atividades desenvolvidas pela PRAE/UFRGS .....	53
Quadro 6 - Medidas adotadas pela PRAE durante o ERE.....	61
Gráfico 2 - Relação do sexo com o uso ou não dos benefícios .....	65
Quadro 7 - Mecanismos de avaliação e de monitoramento realizados pela PRAE.....	72



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa – 2019.....	33
Tabela 2 - Número de Instituições de Educação Superior e Matrículas de Graduação, segundo a Organização Acadêmica – 2019 .....	33
Tabela 3 - Nível de instrução de pessoas com 25 anos de idade ou mais – 2019 .....	34
Tabela 4 - Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução (%) .....	35
Tabela 5 - Pessoas de 14 a 29 anos e que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao médio completo, por sexo e cor ou raça .....	35
Tabela 6 - Pessoas de 14 a 29 anos com nível de instrução inferior ao médio completo, por motivo do abandono escolar ou de nunca ter frequentado escola .....	36
Tabela 7 - Recursos PNAES recebidos e Nº de beneficiários na UFRGS, período 2012-2019.....	54
Tabela 8 - Nº de Refeições Servidas (total) e Média Diária de Refeições, período de 2015-2019	56
Tabela 9 - Quantidade de alunos beneficiados com o Auxílio Emergencial COVID-19 e o recurso empregado – ano 2020.....	59
Tabela 10 - Quantidade de alunos beneficiados com o Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – tablet e o recurso empregado – ano 2020 .....	60
Tabela 11 - Quantidade de alunos beneficiados com o Auxílio Emergencial Inclusão Digital- Acesso à Internet e o recurso empregado – ano 2020 .....	60
Tabela 12 - Auxílios instituídos em 2020.....	61
Tabela 13 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por uso de benefício: 2012/1 – 2019/2.....	66
Tabela 14 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por uso de benefício: 2020/1 – 2020/2.....	67
Tabela 15 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por reserva de vaga: 2012/1 - 2019/2.....	68
Tabela 16 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por reserva de vaga: 2020/1 – 2020/2.....	69
Tabela 17 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por área de curso: 2012/1 – 2019/2.....	70
Tabela 18 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por área de curso: 2020/1 – 2020/2.....	70

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

3Es	Eficiência, Eficácia e Efetividade
AME	Auxílio-Material de Ensino
AME ODONTO	Auxílio-Material de Ensino Odontologia
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ASSUCOM	Superintendência dos Assuntos da Comunidade Universitária
CAF	Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas
CBDU	Confederação Brasileira de Desporto Universitário
CEFAV	Casa do Estudante das Faculdades de Agronomia e Veterinária
Cefets	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEU	Casa do Estudante Universitário
CEUFRGS	Casa do Estudante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
CF	Constituição Federal
CO	Centro-Oeste
COVID -19	Coronavírus
CREG	Coordenação de Registro
DAR	Diretoria de Assistência e Recreação
DARE	Diretoria a Departamento de Assistência e Representação Estudantil
DIG	Divisão de Ingresso
DIVESP	Divisão de Esportes
ERE	Ensino Remoto Emergencial
FIES	Fundos de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FUGE	Federação Universitária Gaúcha de Esportes
IES	Instituições de Educação Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFs	Institutos Federais
INCLUIR	Núcleo de Inclusão e Acessibilidade
JUBs	Jogos Universitário Brasileiros
JUGs	Jogos Universitários Gaúchos
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
N	Norte

NAN	Núcleo de Assistência Nutricional
NE	Nordeste
PBP	Política de Bolsa Permanência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PR	Paraná
PRAE	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
PRORH	Pró-reitoria de Recursos Humanos
PRORHESC	Pró-reitoria de Recursos Humanos e Serviços à Comunidade Universitária
PROPLAN	Pró-reitoria de Planejamento
ProUni	Política Universidade Para Todos
PRUNI	Pró-reitoria da Comunidade Universitária
REUNI	Política de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras
RJU	Regime Jurídico Único
RU1	Restaurante Universitário 1
RU2	Restaurante Universitário 2
RU3	Restaurante Universitário 3
RU4	Restaurante Universitário 4
RU5	Restaurante Universitário 5
RU's	Restaurantes Universitários
RS	Rio Grande do Sul
SAE	Secretaria de Assistência Estudantil
SAE	Secretaria de Assuntos Estudantis
SC	Santa Catarina
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SE	Sudeste
TIM	Taxa de Integralização Média do Curso
TIMA	Taxa de Integralização Média do Aluno
TOM Web	Transparência Orçamentária Municipal via Internet
TUA UFRGS	Central de Atendimento ao Aluno
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNISINOS

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

USP

Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>EDUCAÇÃO COMO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>16</b>
2.1	EDUCAÇÃO COMO DIREITO .....	16
2.2	DEFINIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA .....	20
2.3	FASES DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	22
2.4	EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO .....	29
2.5	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	36
<b>3</b>	<b>POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES).....</b>	<b>40</b>
3.1	HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DO PNAES.....	40
3.1.1	PNAES na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).....	48
3.1.2	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).....	50
3.1.3	Aplicação do PNAES na PRAE/UFRGS .....	53
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA .....</b>	<b>62</b>
<b>5</b>	<b>ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>65</b>
5.1	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRAE/UFRGS .....	71
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>73</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>76</b>
	<b>APÊNDICE A – AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DA PRAE .....</b>	<b>85</b>
	<b>APÊNDICE B – QUADRO DE CURSOS POR ÁREA .....</b>	<b>87</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A educação e o conhecimento têm um papel primordial nas sociedades contemporâneas. O conhecimento e o aprimoramento de novas competências são fundamentais para o exercício de uma atividade laboral e também para o exercício da cidadania, assim a educação desempenha um papel de suma importância para o desenvolvimento sociocultural e econômico dos indivíduos e por consequência da sociedade. De mesmo modo, a educação objetiva a formação de sujeitos capazes de pensar em por si próprios e de, através do acesso à educação, mudarem seus destinos. Atrelada à educação, a política de assistência estudantil, enquanto política social de direito operacionalizada no âmbito da educação, deve contribuir para reduzir os efeitos das desigualdades sociais mediante a criação de mecanismos que viabilizem a permanência de estudantes menos favorecidos economicamente, em cursos de nível superior, permitindo que cheguem ao término da trajetória acadêmica de forma satisfatória.

A educação, enquanto um direito fundamental do homem, vem passando por processo de reconhecimento no decorrer da formação da sociedade. Ao longo do século XIX, a partir da Constituição de 1824 foi dado maior destaque à educação, sendo aprovadas, a partir do século XX, as questões da assistência estudantil vinculada a uma forma de ofertar igualdade de oportunidade a todos. No ensino superior, há registros (SILVEIRA, 2012) de que desde a criação das primeiras universidades, já existiam ações de assistência estudantil por meio de casas de estudantes, políticas de bolsas, descontos ou isenção nos restaurantes universitários, entre outros. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, sobre os direitos sociais, diz que a educação é um deles, e é entendida como um direito de todos e dever de o Estado promovê-la.

O caminho das políticas públicas da educação superior de ensino no Brasil associa-se às mudanças sociais que ocorreram a partir do século XIX. Entre as décadas de 1980 e 1990, as universidades foram repensadas. Surgiu então a necessidade de disciplinar a educação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 29 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), tem esse caráter e, por meio dela, a reforma da educação superior foi consolidada. Porém, até 2007 esse assunto foi deixado de lado e foi retomado somente após o Decreto-Lei nº 6.096, de 24 de abril de 2007 que instituiu a Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que tem “[...] o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.” (BRASIL, 2007a).

Por conta, principalmente, desses movimentos houve a expansão das universidades brasileiras e, por consequência, o número de vagas ofertadas também aumentou. Do mesmo

modo, o acesso da população mais carente, proveniente de camadas sociais mais baixas e desfavorecidas economicamente ampliou-se. Assim, foi necessária a implementação de políticas voltadas para a permanência desses alunos no sistema universitário de ensino. Em razão desse objetivo, foi instituído a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007b), que elevou a assistência estudantil ao *status* de política pública e foi institucionalizado sob a forma de Decreto Presidencial, nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Essa Política possui o objetivo de apoiar à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos presenciais de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e também viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico destes, por meio de ações que possam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2007b). Assim, as universidades passaram a ser contempladas com recursos específicos para implementar as ações de assistência estudantil.

Neste contexto, a questão problemática que se apresenta neste estudo é avaliar se a Política Nacional de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) está sendo eficaz e efetivo para o bom desempenho acadêmico e permanência dos alunos beneficiários dessa Política na Universidade. A análise será feita em dois períodos distintos, primeiramente do ano de 2012 até o ano de 2019 e posteriormente apenas o ano de 2020.

Tendo como objetivo geral analisar o PNAES na UFRGS, por meio de estudos comparativos através da taxa de desperdício de matrícula, dos estudantes beneficiários da PRAE e dos estudantes que ingressaram por baixa renda, mas que nunca solicitaram o benefício. São objetivos específicos deste estudo: caracterizar a estrutura e funcionamento da Política, em âmbito federal e na UFRGS, analisar os resultados obtidos pelo PNAES no âmbito da UFRGS e verificar como ocorre o monitoramento e a avaliação da Política na UFRGS.

Como servidora dessa Instituição, no cargo de Assistente em Administração da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) a autora teve a oportunidade de estabelecer contato com o público assistido por essa Política e isso me motivou a buscar mais informações sobre ele, verificar seus resultados e visualizar sua repercussão sobre a permanência dos beneficiários de baixa renda nessa Universidade.

Para além desse interesse pessoal cabe destacar a importância da educação nas sociedades contemporâneas. O crescimento econômico de um país está muito ligado ao nível de educação de seu povo (GIAMBIAGI; VILLELA., 2005) e, mais do que isso, a educação é

um fenômeno social e universal, sendo necessária para a existência e funcionamento da sociedade, isso justifica a relevância e importância do tema escolhido.

Conforme Giambiagi e Villela (2005), a educação é um importante fator para o crescimento econômico do país, entretanto, esse crescimento tem maior impacto quando aliado a ela existem políticas públicas de incentivos educacionais bem concebidas e implementadas. Ademais, é importante destacar que a educação é um bem público e direito social, com a finalidade essencial de formar sujeitos, e por consequência, realizar o aprofundamento da cidadania e da democratização da sociedade (DIAS SOBRINHO, 2013).

Do ponto de vista econômico, a educação é um determinante da desigualdade de renda no Brasil, um ou mais anos de estudo tendem a aumentar significativamente o salário dos trabalhadores, o que contribui para diminuir a desigualdade no país (GIAMBIAGI; VILLELA, 2005). Um aspecto que é extremamente importante é a desigualdade de oportunidades. Ocorre que indivíduos com um ambiente familiar favorável, em termos de escolaridade e renda, têm melhores oportunidades de acesso educacional do que membros de famílias mais pobres, o que faz com que essa desigualdade seja aumentada (GIAMBIAGI; VILLELA, 2005). E é nesse contexto que se insere as ações do PNAES, com o objetivo de mitigar essa diferença e de proporcionar oportunidades para que os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica permaneçam estudando.

Além disso, esse tema possui importância nacional, considerando que o PNAES é aplicado nas Instituições Federais de Ensino Superior de todo o Brasil. Na literatura, o tema Assistência Estudantil ainda é pouco explorado e há poucos estudos que avaliem a efetividade do PNAES na permanência dos estudantes nas IFES no geral e, em particular, na UFRGS. A partir desse contexto, esta pesquisa torna-se relevante tanto do ponto de vista econômico, como social.

Em termos metodológicos trata-se de uma pesquisa de abordagem quali-quantitativa, de caráter descritivo e exploratório, estruturada em torno do estudo de caso (GIL, 2002) que visa a análise da eficácia e efetividade da Política de Assistência Estudantil da PRAE/UFRGS, por meio da verificação da taxa de desperdício de matrícula, que compreende créditos reprovados por conceito D ou FF (falta de frequência), a fim de avaliar se os alunos estão aproveitando os créditos matriculados. Tal verificação se dará utilizando a média aritmética simples para duas amostras independentes comparando os estudantes beneficiários da PRAE, com os demais estudantes que ingressaram por baixa renda e que nunca solicitaram benefício. A análise será feita em dois períodos distintos, primeiramente do ano de 2012 até o ano de 2019 e posteriormente apenas o ano de 2020.



Como resultado dessa pesquisa espera-se verificar se os estudantes beneficiários da PRAE possuem taxa de desperdício de matrícula semelhante a dos demais estudantes da Universidade que ingressaram por baixa renda e que não são beneficiários PRAE. Espera-se, também, verificar êxitos e fracassos na execução da Política na UFRGS. Para isso, serão utilizadas como técnicas de pesquisa a análise bibliográfica por meio da leitura de artigos, teses, dissertações e livros, e também a pesquisa documental no banco de dados da PRAE. A análise quantitativa dos dados será elaborada a partir da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

Esta dissertação, além desta introdução, está dividida em mais seis Capítulos. No Capítulo 2, apresenta-se a revisão da literatura acerca da educação como um direito, aborda-se, também, as políticas públicas e as políticas públicas para a educação superior no Brasil. No Capítulo 3, apresenta-se a Política Nacional de Assistência Estudantil no âmbito Federal e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, identificando as ações adotados pela Pró-reitoria. No Capítulo 4, descreve-se a metodológica da pesquisa. No Capítulo 5, apresenta-se a análise e a interpretação dos resultados dessa pesquisa e verifica-se como se dá o monitoramento e a avaliação dessa Política na UFRGS. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

## 2 EDUCAÇÃO COMO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O objetivo deste Capítulo, inicialmente, é demonstrar que a educação é um bem público, imprescindível e insubstituível, direito de todos e dever do Estado e, além disso, é um direito social, pois tem como finalidade a formação de sujeitos portadores de direitos. Igualmente busca-se definir o que são políticas públicas e verificar quais são as fases do ciclo de políticas públicas, apresentar um breve histórico da expansão da educação superior no Brasil, que procura mostrar, mediante uma perspectiva histórica, como a educação superior no país foi se expandindo ao longo dos anos, para ao final, entender o que são e quais são as políticas públicas para a educação superior. Para alcançar estes objetivos, na Seção 2.1 aborda-se diferentes visões sobre a educação como um direito. Na Seção 2.2, uma breve revisão de literatura sobre o conceito de políticas públicas, uma vez que não há consenso sobre o tema. Na Seção 2.3, apresentam-se os ciclos de uma política pública, pois o processo de elaboração de políticas públicas é complexo e pode percorrer caminhos diversos. Na Seção 2.4, aborda-se uma breve retrospectiva histórica sobre a educação superior no Brasil. Na Seção 2.5, apresenta-se quais são as políticas públicas para a educação superior disponíveis no Brasil.

### 2.1 EDUCAÇÃO COMO DIREITO

A educação possui um papel fundamental perante a sociedade. Todavia, há diferentes enfoques e abordagens sobre a importância e papel da educação. O objetivo da educação, de acordo com Libaneo (1994, p.17) é “[...] prover os indivíduos dos conhecimentos e experiências culturais que os tornam aptos a atuar no meio social e a transformá-lo em função de necessidades econômicas, sociais e políticas da coletividade.” Outros autores a concebem como um direito social e, portanto, a educação é um dever do Estado. É também um direito social da cidadania de forma que cada indivíduo possa se autogovernar como sujeito dotado de liberdade e ser capaz de participar como cidadão consciente e crítico de uma sociedade e ter acesso aos seus bens sociais (CURY, 2010).

A educação é uma importante ferramenta de desenvolvimento social, e por meio dela, é possível uma mobilidade e mudança social. Por isso, é importante o governo prover recursos e incentivar a formação dos estudantes.

Todos os direitos sociais indicados no texto constitucional são fundamentais para que chegue à igualdade, mas de todos eles, a educação, nesse aspecto, merece uma atenção especial por tratar-se de uma garantia indispensável para o crescimento intelectual e pessoal do cidadão, condições inescapáveis para que alguém obtenha igualdade de condições em um mundo de competição (PACHECO, 2009, p. 80).

Da mesma forma, a educação busca repassar e proporcionar aos indivíduos conhecimentos e comportamentos que os tornem aptos a atuarem em todos os setores da sociedade. Ela deve formar o homem integral, ou seja, capaz de pensar com lógica e de ter autonomia moral. Para além disso, a educação deve fazer com que os indivíduos se tornem cidadãos capazes de contribuir para as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas que garantam a paz, o progresso, uma vida saudável e a preservação do nosso planeta.

A educação faz parte da vida de cada ser humano. Quando nasce, a pessoa é inserida em um grupo social onde existe uma cultura, e esta cultura também norteará os rumos que a educação das pessoas deste grupo social deverá seguir. Para Libaneo (1994, p.16-17) “A educação é um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária à existência e funcionamento de toda a sociedade.”. Assim, percebe-se a educação como um requisito para o indivíduo ser aceito em um grupo.

A democratização da educação tornou-se o cerne da agenda das políticas públicas nacionais, dos planos dos organismos multilaterais e dos movimentos sociais de diferentes matizes de todo o mundo. O objetivo mais relevante desta agenda é expandir o nível de escolaridade da população de um modo geral. Desde meados do século XX, a teoria do capital humano e a teoria residual do desenvolvimento assumem a importância da educação como fator decisivo para o desenvolvimento econômico. Entretanto, a educação não pode limitar-se a serviço do mercado e nem a democratização pode se reduzir a expandir quantitativamente a escolarização tão somente para impulsionar o desenvolvimento econômico (DIAS SOBRINHO, 2013). Obviamente, a educação é importante para o desenvolvimento econômico e também é fundamental para a construção de uma sociedade forte e evolutiva, mas, o propósito da educação vai muito além da economia. Assim, o aspecto essencial é que a educação deve contribuir para o desenvolvimento da economia e da própria sociedade respeitando o princípio democrático do bem comum.

As instituições de ensino estão inseridas em uma sociedade globalizada e em constante transformação, por isso devem preparar o educando para as mudanças políticas, culturais e sociais. Para Ferreira (2001, p. 22) “Sem dúvida, um dos mais importantes objetivos da educação é contribuir para o desenvolvimento da autonomia, ajudar os alunos a se tornarem

moral e intelectualmente livres, aptos a pensar e agir de forma independente.”. Para Libaneo (1994, p.151):

A prática educativa em nossa sociedade, através do processo de transmissão e assimilação ativa de conhecimento e habilidades, deve ter em vista a preparação de crianças e jovens para uma compreensão mais ampla da realidade social, para que essas crianças e jovens se tornem agentes ativos de transformação dessa realidade.

Para Dias Sobrinho (2013, p.109) a “[...] educação é um bem público e direito social, pois tem como finalidade essencial a formação de sujeitos e, por consequência, o aprofundamento da cidadania e da democratização da sociedade.”. O conceito de bem público pode ser entendido como um imperativo moral que sobrepõe a dignidade humana aos interesses, inclinações e circunstâncias individuais. Educação como bem público é essencial para a formação de cidadãos conscientes e de profissionais qualificados. Assim, formação cidadã e capacitação profissional são aspectos coessenciais. Nesse sentido, a economia é essencial na vida humana, mas não é a razão de ser da sociedade, ao contrário, ela, guiada pelo valor moral do bem comum é quem deve determinar a economia (DIAS SOBRINHO, 2013). Ainda conforme o autor, a finalidade da educação com sentido público está exposta na formação de indivíduos sociais, cuja obra pessoal integral se encaixa na política mais ampla da construção da sociedade, e de forma geral da dignificação dos homens.

Educar é resgatar o sentido estruturante da educação e de sua relação como trabalho, as suas possibilidades criativas e emancipatórias (MÉSZÁROS, 2008). A educação vai muito além dos espaços das salas de aula, dos gabinetes e dos fóruns; a educação não pode ser desenvolvida somente no meio da pedagogia, é preciso sair para as ruas e para o mundo. Conforme Mézáros (2008), educação tem como função transformar o sujeito em um agente político, que pensa, age e usa seu conhecimento para transformar a sociedade.

Para os que compreendem a educação como um bem público, estes precisam ser universalmente acessíveis e não podem ser tomados como mercadorias. O Estado deve proteger e promover a educação e o conhecimento, o que não exclui a possibilidade de existir instituições educativas não estatais, e muitas delas prestam um serviço excelente para a construção de uma sociedade educada. Nesse sentido, o importante é que essas instituições não privatizem o que por natureza é público, e não tratem o conhecimento como produto de caráter privado e comercial, mas como um direito humano e social imprescindível ao bem comum (DIAS SOBRINHO, 2013). Conforme o mesmo autor, uma sociedade enriquece à medida que mais cidadãos têm acesso a bens públicos de qualidade. Uma sociedade bem constituída é aquela que é formada por cidadãos cultos, capacitados e conscientes de suas responsabilidades sociais. A

educação é essencial, primordial e insubstituível para a elevação do espírito humano e para o desenvolvimento da economia.

Conforme Mészáros (2008) a educação não deve qualificar para o mercado, mas para a vida, ele enfatiza também, que a educação não é uma mercadoria. Existe, então, uma distinção entre educação como bem público e educação como mercadoria. A primeira tem como foco o aprofundamento do bem conforme valores de equidade e da igualdade, a segunda tem como cerne o lucro e o desenvolvimento de uma sociedade competitiva e individualista (MÉSZÁROS, 2008). Para Dias Sobrinho (2013), analisar a educação, o conhecimento e a formação humana como essenciais ao contexto do viver bem em sociedade, implica reconhecer o papel importante das instituições de ensino para a participação ativa dos jovens na construção e prática da democracia. Dias Sobrinho (2013, p. 115) ainda complementa mencionando que:

Educação democrática implica expansão da cobertura, justiça social, qualidade científica e relevância social para todos. São exigências éticas e políticas que se requerem da educação pública, além de técnicas e científicas, pois são essenciais à construção de sujeitos sociais, à consolidação da sociedade democrática e dos processos de inclusão socioeconômica.

O Estado, com a colaboração da sociedade, tem o dever inescapável de prover a educação de qualidade para todos. Esta é uma condição importante para que a sociedade não seja tão partida e autofágica, ainda que se deva entender que muitos dos problemas estruturais da humanidade não podem ser solucionados pelas instituições e sistemas educativos. Muitos deles sequer foram criados pela educação, mais provável tenham sido maximizados pela falta de educação. Mas sem educação pública de qualidade, certamente os problemas humanos seriam muito mais graves.

A equidade é um valor a ser realizado também nos processos ditos de democratização da educação. A crescente demanda pela educação superior tem resultado em grande aumento de matrículas e isso levou ao acolhimento de importantes segmentos da população tradicionalmente excluída, o que busca diminuir, ainda que de forma muito restrita, as desigualdades sociais (DIAS SOBRINHO, 2013). Com isso, os indivíduos se beneficiam da educação para seu crescimento pessoal e uma inserção mais favorável no mundo do trabalho e, a sociedade também ganha, pois passa a incorporar mais gente com maior capacidade de participar construtivamente nas esferas públicas da vida social e política e nos âmbitos profissionais e econômicos da produção e do consumo.

O fenômeno da massificação trouxe muitos desafios para as instituições, pois elas foram se tornando crescentemente mais complexas e diversificadas. A população estudantil de educação superior é formada por indivíduos provenientes de diferentes grupos sociais, e tem incorporado crescentemente jovens de famílias de baixa renda. Em consequência, suas vidas acadêmicas são constantemente ameaçadas por riscos de evasão, de insucesso, de interrupção.

Isso mostra a necessidade de uma política de assistência estudantil que tenha como objetivo garantir a permanência desses estudantes menos favorecidos na universidade.

Conforme Dias Sobrinho (2013, p.118):

É verdade que a escolarização não é garantia plena de indivíduos e sociedades mais bem realizados. Mas a falta de escolarização produz mais pobreza. Os jovens que, driblando seu histórico pessoal de vulnerabilidade econômica, e, ainda que apresentando baixos repertórios culturais, conseguem frequentar um curso de nível superior poderão se beneficiar de maiores ganhos salariais, melhores condições de vida, mobilidade social e elevação da autoestima.

A diminuição das assimetrias na sociedade depende, portanto, em boa parte, da educação. Por isso, todo indivíduo tem direito a uma educação de qualidade e o Estado tem o dever de assegurá-la. Isso se insere na esfera dos direitos públicos e sociais e diz respeito ao desenvolvimento do processo de construção da autonomia pessoal, da cidadania, da profissionalização, e assim, de uma sociedade democrática.

## 2.2 DEFINIÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

Há um entendimento básico no que se refere ao entendimento do que seja política pública como o “Estado em ação”, todavia, há múltiplas abordagens e controvérsias quanto a sua definição, no que se refere às suas finalidades, escopo, protagonistas desta ação.

Conforme Souza (2006), não existe uma única e nem melhor definição de política pública, entretanto a definição mais conhecida é a de Lasswell (1936), que menciona que as decisões e análises sobre política pública podem responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Souza (2006, p. 24) apresenta algumas definições de políticas públicas:

Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo a luz de grandes questões públicas e Lynn (1980) como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como ‘o que o governo escolhe fazer ou não fazer’.

Política pública, segundo Saraiva (2007) é “[...] um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade [...]”. Essas decisões são condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e alterações que elas provocam no tecido social, bem como, pelos valores, ideias e visões dos que adotam e

influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que indicam diversos fins, todos eles desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Saraiva (2007) menciona que a finalidade última das políticas públicas é a consolidação da democracia, justiça social, manutenção do poder e felicidade das pessoas o que constitui elemento orientador geral das inúmeras ações que compõem determinada política. Ainda conforme o autor, política pública é:

[...] um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. (SARAVIA, 2007, p. 29).

A expressão “política pública” conforme Saraiva (2007), pode denotar várias coisas: no campo de uma atividade governamental - política de saúde, educacional, comercial; um propósito geral a ser realizado - política de emprego estável para os jovens; uma situação social desejada - política de restauração de centros históricos, contra o tabagismo, de segurança; uma proposta de ação específica - política de reflorestamento dos parques nacionais, de alfabetização de adultos; uma norma ou normas que existem para determinada problemática - política ecológica, energética, urbana; um conjunto de objetivos e Políticas de ação que o governo tem em um campo de questões - política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza; entre outras.

Nas definições dos dicionários de ciência política, encontram-se os seguintes componentes comuns: a) institucional: a política é elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência e é coletivamente vinculante; b) decisório: a política é um conjunto-sequência de decisões, relativo à escolha de fins e/ou meios, de longo ou curto alcance, numa situação específica e como resposta a problemas e necessidades; c) comportamental, implica ação ou inação, fazer ou não fazer nada; mas uma política é, acima de tudo, um curso de ação e não apenas uma decisão singular; d) causal: são os produtos de ações que têm efeitos no sistema político e social (SARAVIA, 2007, p. 31).

No Brasil, o estudo das políticas públicas é recente e existem divergências conceituais sobre o tema e os pesquisadores defendem abordagens diferentes: uns utilizam a estatística outros a multicêntrica. Segundo Secchi (2013), as políticas públicas são consideradas monopólio de atores estatais. A personalidade jurídica do formulador da política é que determina se ela é pública. Ainda para o autor, a abordagem multicêntrica considera organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas, juntamente com atores estatais, os protagonistas no estabelecimento das

políticas públicas. Para Raasch (2012), as políticas públicas têm relação com as políticas econômicas, por isso elas mudam de acordo com: o grau de diversificação da economia, o regime social, a visão que os governantes têm do papel do Estado e com o nível de atuação dos diferentes grupos sociais.

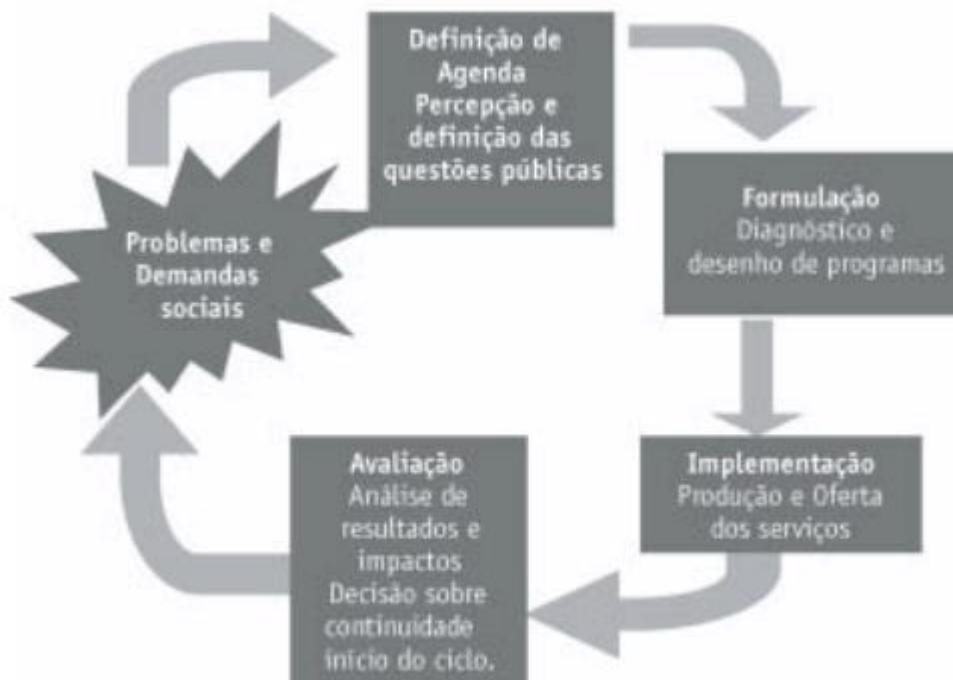
Em síntese, política pública é o campo do conhecimento que coloca o governo em ação e analisa essa ação e, quando necessário, propõe mudanças no curso dessas ações (SOUZA, 2006, p. 26).

### 2.3 FASES DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O processo de elaboração de políticas públicas é complexo e pode percorrer caminhos diversos. Segundo Secchi, (2013) uma forma de se compreender melhor esse processo é chamado de ciclo de políticas públicas. O “ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes” (SECCHI, 2013, p. 43).

Conforme Jannuzzi *et al.* (2009), o processo de elaboração de políticas públicas pode ser apresentado como um ciclo de etapas sucessivas, conforme Figura 1, que pode conter mais ou menos estágios:

**Figura 1 - Ciclo de políticas e programas públicos**



Fonte: Jannuzzi *et al.* (2009).



Conforme Jannuzzi *et al.* (2009), cada etapa do ciclo de políticas públicas apresenta características e objetivos que o autor assim sintetiza:

- a) **agenda:** incluir determinada necessidade social na lista de prioridades do poder público; caminhos e processos que culminam com o reconhecimento de uma questão social como um problema público e da necessidade da ação governamental. É o estudo e a explicitação do conjunto de processos que conduzem os fatos sociais a adquirir *status* de “problema público”, transformando-os em objeto de debates e controvérsias políticas na mídia. A inclusão na agenda justifica e induz uma intervenção pública legítima sob a forma de decisão das autoridades públicas. Jann e Wegrich (2007) mencionam que: “A agenda política corresponde ao conjunto de assuntos e problemas que os gestores públicos e a comunidade política entendem como mais relevantes em dado momento e, não necessariamente, a lista de preocupações da sociedade ou os destaques da imprensa”; a construção da agenda é entendida como um processo coletivo e conflituoso de definição, ela vai sendo formada por meio de diferentes mecanismos, como grupos organizados, iniciativa do governo, mobilização social e pela atuação burocrática pública no encaminhamento das demandas setoriais; a amplitude da agenda está ligada ao nível de desenvolvimento econômico e tecnológico do país, já que ao verificar ganhos crescentes de produtividade na economia, permitem o atendimento de demandas de alguns grupos, ampliando a oferta, cobertura e diversidade dos serviços sociais.
- b) **formulação:** construir possíveis soluções, encaminhamentos e políticas para lidar com a questão legitimada na agenda. Assim, a formulação envolve a busca de possíveis soluções para as questões priorizadas na agenda. Ou seja, inclui a seleção e especificação da alternativa que foi considerada mais conveniente e a declaração da decisão adotada com os seus objetivos e com referência jurídica, financeira e administrativa. Ela é constituída no momento em que os governos refletem seus objetivos e plataformas eleitorais em políticas e ações governamentais, que irão produzir resultados ou alterações na sociedade. É nesse momento que os elementos operacionais da política precisam ser explicitados: diretrizes estratégicas, propostas de lei, decreto, políticas e projetos.
- c) **tomada de decisão:** realizar uma escolha, de uma ação efetiva ou não, decidindo-se por uma ou algumas das alternativas formuladas nos momentos anteriores.

d) **implementação:** efetivar a ação governamental na alocação de recursos e no desenvolvimento dos processos previstos nas alternativas e nas políticas anteriores. Ou seja, é colocar em prática a política pública, é a elaboração de todos os planos, políticas e projetos que permitirão executá-la. Nessa etapa a política adquire uma concretude objetiva e com isso, começa a aparecer algumas dificuldades de introdução e operação. Esse momento pode ser entendido como gestão das ações para fazer uma política nascer e funcionar efetivamente, além disso ela envolve, com exemplo, política de atividades, previsão de recursos financeiros e alocação de recursos humanos. Hogwood e Gunn (1993<sup>1</sup> apud SARAVIA; FERRAREZI, 2007, p. 34) especificam as precondições que deveriam ser satisfeitas para uma implementação perfeita:

[...] a implementação é possível se as circunstâncias externas ao agente implementador não impõem obstáculos paralisantes, se a Política dispõe de tempo adequado e recursos suficientes; se a combinação precisa de recursos está efetivamente disponível; se a política a ser implementada baseia-se numa teoria de causa-efeito válida; se a relação entre causa e efeito é direta e se existem poucos, ou nenhum, vínculos de interferência; se as relações de dependências são mínimas; se existem compreensão e acordo sobre os objetivos; se as tarefas estão totalmente especificadas e na sequência correta; se há perfeita comunicação e coordenação; e se as autoridades podem pedir e obter perfeita obediência.

e) **avaliação:** analisar se os esforços empreendidos estão atuando no sentido esperado para solucionar o problema inicial. Ou seja, mensurar a *posteriori* os efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, principalmente em relação às realizações obtidas e às consequências previstas e não previstas. É nela que são confrontados os resultados esperados com os alcançados. É nesse momento que se faz um retorno à etapa inicial de formulação e verifica-se a necessidade de alguma mudança nas políticas implementados, com o objetivo de garantir sua efetividade, e de mesmo modo, descontinuá-los se o problema não faz mais parte da agenda ou então, adaptá-los a uma nova realidade reiniciando o ciclo. Como a avaliação ocorre após a implementação, esse momento é de natureza reflexiva para a continuidade ou não da política. Segundo Frey (2000) a avaliação é necessária para o desenvolvimento e adaptação contínua das formas e dos instrumentos de ação pública, o que é denominado como a fase da “aprendizagem política”. Conforme Saraiva (2007) “a avaliação é a área de política pública que mais tem-se desenvolvido nos últimos tempos”.

---

<sup>1</sup> HOGWOOD, Brian W.; GUNN, Lewis A. Why perfect implementation is unattainable? In: HILL, Michael. The policy process: a reader, 1993, New York. Anais [...] New York: Person, 1993. p. 217 – 225.

Com isso nasce a demanda por uma avaliação sistemática, contínua e eficaz. Frey (2000, p. 229) afirma que “a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública”.

O Quadro 1, sistematiza as fases do ciclo de políticas públicas.

**Quadro 1 - Fases do ciclo de políticas públicas**

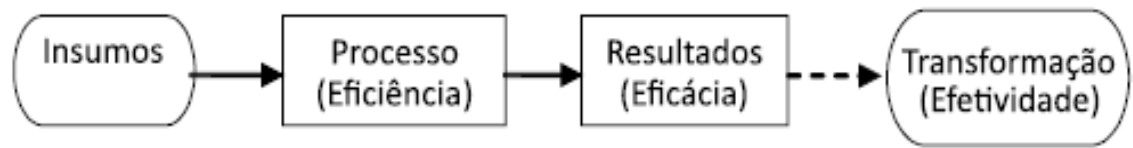
<i>Etapa</i>	<i>Definição</i>
Agenda	Incluir uma necessidade na lista de prioridades do poder público. A construção da agenda é um processo coletivo. A amplitude da agenda está ligada ao nível de desenvolvimento econômico e tecnológico do país. A agenda corresponde a assuntos e problemas que os gestores públicos e a comunidade política entendem como mais relevantes (JANN; WEGRICH, 2007).
Formulação	Construir possíveis soluções, encaminhamentos e políticas para lidar com a questão legitimada na agenda. O processo de formação de uma política ocorre por meio da interação entre formulação, implementação e avaliação (MENICUCCI, 2007).
Tomada de decisão	Realizar uma escolha. É neste momento em que o Estado irá definir quais os instrumentos que intervirão na sociedade para a diminuição da desigualdade existente, buscando a promoção dos direitos fundamentais (CALÇADA; RECK, 2020).
Implementação	Efetivar uma escolha. Colocar em prática a política pública. Fase “em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações” (SECCHI, 2013, p.55).
Avaliação	Analisar se os esforços empreendidos estão atuando no sentido esperado para solucionar o problema inicial. Avaliação é necessária para o desenvolvimento e adaptação contínua das formas e dos instrumentos de ação pública, o que é denominado como a fase da “aprendizagem política” (FREY, 2000).

Fonte: Elaborado pela autora.

Inerente a qualquer processo avaliativo de política pública está a necessidade de definição de parâmetros e métricas que se materializam em indicadores (de resultados, de processos, de desempenho). Existe uma diversidade de indicadores, mas abordaremos aqueles relacionados aos três principais comumente utilizados na análise de políticas públicas: eficiência, eficácia e efetividade (3Es).

O desenvolvimento social está relacionado a necessidade de mais eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, pois sua possibilidade, muitas vezes, é reduzida, devido aos limites que surgem quando os atores envolvidos na gestão pública não estão comprometidos com estes conceitos, resultando em impactos negativos na vida de todos os cidadãos (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013). Segundo Jannuzzi e Patarra (2006) usam o raciocínio: insumo-processo-resultado-impacto, conforme descrito na Figura 2.

**Figura 2 - Fluxograma da avaliação**



Fonte: Sano e Monteiro Filho (2013).

Segundo Souza (2008) a definição dos 3Es é a seguinte: efetividade é percebida mediante a avaliação das transformações ocorridas a partir da ação; a eficácia resulta da relação entre metas alcançadas versus metas pretendidas e a eficiência significa fazer mais com menos recursos. Além disso, a efetividade está relacionada ao impacto social que procura identificar os efeitos produzidos sobre uma população-alvo de uma política social (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013). Ainda segundo os autores, avaliar o impacto social é mensurar o real valor de um investimento social, assim, caso o impacto não seja o esperado, é possível replanejar a atuação, por isso a avaliação é indispensável. Já a eficácia, propicia que as instituições avaliadas respondam às pressões por transparência, demonstrando que os resultados estão sendo alcançados. A mensuração da eficiência de uma ação social pode ser realizada de várias formas e a falta de parametrização gera dúvidas sobre quais ações são mais eficientes. Além disso, ela não pode ser avaliada observando apenas os aspectos internos da organização é necessário olhar para as demais organizações (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013). Assim, é preciso, também, comparar a eficiência alcançada com a de outras instituições e não apenas avaliar se houve desperdício dos recursos.

É importante, também, situar os 3Es nas três fases de um processo avaliativo: *ex-ante* que antecede o início do projeto estando vinculada às clássicas etapas de diagnóstico e formulação da política social; *pari-pasu*, que ocorre durante a etapa de constituição; e *ex-post*, que se sucede à ação, etapa de avaliação propriamente dita (SANO; MONTENEGRO FILHO, 2013). Essas três fases são apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - As três fases de avaliação e os 3Es

Indicador	FASE		
	<i>Ex-ante</i>	<i>Pari-pasu</i>	<i>Ex-post</i>
Eficiência	Estimativa baseada em iniciativas comparáveis. Pouco utilizada.	Comparação entre o que foi previsto e o que se está realizando. Utilizada principalmente no controle orçamentário.	Comparação com iniciativas similares ou com o planejado. Mais utilizada.
Eficácia	Baseada em iniciativas comparáveis. Pouco utilizada.	Acompanhamento da realização das metas propostas.	Verificação se as metas propostas foram atingidas.
Efetividade	Expectativa baseada em iniciativas similares. Pouco utilizada.	Avaliações parciais ao término das etapas de um programa.	Vinculação das mudanças, caso tenham ocorrido as ações empreendidas. Mais utilizada e recomendada.

Fonte: Sano e Montenegro Filho (2013).

Existem, na gestão pública, alguns métodos de avaliação de desempenho que utilizam os 3Es como indicadores, Sano e Montenegro Filho (2013), exemplificaram seis diferentes propostas:

- a) *Balanced Scorecard*: Ghelman (2006) apresenta um modelo adaptado dessa proposta para uma nova gestão pública moderna e focada nos resultados, preservando as especificidades da área pública. Com isso o autor concluiu pela necessidade das medidas de desempenho nas dimensões da:
- eficiência, visando à otimização dos recursos dos contribuintes,
  - eficácia, por meio da melhoria da qualidade dos serviços,
  - efetividade, buscando orientar as ações públicas para o atendimento ao cidadão.

Com isso, observa-se a preocupação com o monitoramento sistemático dos resultados. O autor justifica a utilização conjunta dos 3Es, pois a busca isolada pela eficiência – reduzir custos, aumentar produtividade – pode comprometer a qualidade do serviço. Em relação a efetividade, no modelo proposto, ela permite um aumento do controle social decorrente da possibilidade de avaliação do desempenho da organização. Ressalva-se que o modelo não pode ser aplicado em todos os órgãos públicos, mas apenas nos que possuem um planejamento estratégico estruturado e forte cultura de medição de desempenho.

- b) quadro lógico: em sua matriz Pfeiffer (2006) fornece respostas a questões intimamente associadas aos 3Es, como:
- Qual é o seu propósito e quais as mudanças a serem alcançadas?

- Como se pretende produzir melhorias?
- Como é possível identificar o alcance das melhorias e mudanças?

O desafio na elaboração desse quadro é selecionar e combinar, adequadamente, os processos que serão capazes de gerar os resultados desejados de forma eficiente. A Figura 3 mostra essa relação.

**Figura 3 - Eficiência e efetividade no Quadro Lógico**



Fonte: Intervention (s/d<sup>2</sup> apud Pfeiffer, 2006).

Com isso, o êxito do projeto é definido na fase do planejamento, o quadro também permite um acompanhamento sistemático e uma avaliação mais simples e objetiva.

- a) Entidades de Fiscalização: Oliveira (2008) menciona que cresceu muito a demanda para que as Entidades de Fiscalização Superior, como os Tribunais de Contas que realizem trabalhos qualitativos abrangendo os 3Es. Essas auditorias podem ser operacionais ou de desempenho e buscam avaliar os órgãos públicos em aspectos como eficiência, economicidade, eficácia e efetividade.
- b) Planilhas: Garcia (2008) propõe a adoção de duas planilhas para a avaliação da eficiência na gestão pública. A primeira possui nove indicadores relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, aos processos de aquisição, ao índice de inovação, a iniciativas sociais e aos serviços prestados. Já a segunda é composta por 32 indicadores relacionados a serviços pela Internet, ao atendimento prestado, às instalações, ao processo de solicitação do serviço, à resolução do problema e ao pós-atendimento.
- c) Estado para Resultados: essa estratégia permite a reformulação da gestão estadual, com novos valores e princípios; a proposta tem o objetivo de melhorar a eficácia, eficiência, produtividade e efetividade no uso dos recursos do Estado para melhorar os resultados de desempenho das organizações e dos servidores públicos.

<sup>2</sup> INTERVENTION. Action Plans, Programme Review & Control. Disponível em: <http://www.intervention.org/>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

- d) Transparência Orçamentária Municipal via Internet (TOM Web): proposta por Pires (2010) consiste na prestação de contas - *accountability* - pela Internet, disponibilizando em tempo real informações sobre a execução orçamentária e financeira. O autor menciona que a transparência possibilitada por essa ferramenta é um pré-requisito da eficiência.

Com isso, ao adotar os 3Es como parâmetro de uma boa gestão, é necessária a constante avaliação de alternativas para obtenção de melhores resultados, pois os indicadores de desempenho são relativos, requerendo sempre um padrão ou um objetivo para comparação.

## 2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO

A educação é um dos pilares fundamentais dos direitos humanos, da democracia, do desenvolvimento sustentável e da paz e, portanto, deve ser acessível a todos no decorrer da vida (UNESCO, 1998). “O direito à educação é garantido desde a Constituição Imperial de 1824, passando por processos de avanços e retrocessos” (IMPERATORI, 2017, p. 285).

No Brasil, a educação superior foi implantada tardiamente em relação aos outros países da América Latina, que tiveram suas primeiras universidades criadas ainda no século XVI (BRAGA, 2017). No Brasil Colônia, entre 1500 e 1822, havia muita resistência de portugueses e de brasileiro na criação de universidades no Brasil, por isso pouco ou nenhum incentivo partiu de Portugal para investimentos nas universidades (BORTOLANZA, 2017). Segundo Teixeira (2011, p. 275), o Brasil foi uma exceção na América Latina: “[...] enquanto a Espanha espalhou Universidades pelas Colônias, eram 26 ou 27 ao tempo da independência, Portugal, fora os colégios reais dos jesuítas, nos deixou limitados às universidades da Metrópole: Coimbra e Évora”.

Em 1549, com a chegada dos jesuítas ao Brasil, foi fundado o primeiro estabelecimento de ensino superior em 1550, na Bahia, que era sede do governo geral na época. Foram criados por estes religiosos, ao todo, 17 colégios destinados a filhos de funcionários públicos, de senhores de engenho, de criadores de gado e de artesões. Nesses colégios, era fornecido, além do ensino primário e secundário, o ensino superior em Artes e Teologia (CUNHA, 2003). A partir disso, ocorreram várias tentativas de concepção de uma estrutura universitárias e nenhuma logrou êxito, seja pelo pequeno número de estudantes ou pela pouca quantidade de disciplinas ofertadas.

A partir de 1808, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, conforme Aranha (2006) vários cursos superiores foram criados, como a Escola Politécnica (Engenharia Civil), a

Academia Militar, cursos Médico-cirúrgicos, de Química, de Agricultura, de Economia, além de cursos avulsos como Matemática Superior, Retórica e Filosofia, Desenho e História, entre outros. No período imperial (1822-1889), o ensino superior ganhou mais força. D. Pedro I, em 1823, desenvolveu um Projeto de Lei que criaria duas universidades uma na cidade de São Paulo e outra na cidade de Olinda. Este Projeto foi discutido em diversas sessões da Assembleia, obtendo aprovação após a inclusão de diversas emendas. Só que, na véspera da criação da lei, o Imperador dissolveu a Constituinte e elas não foram criadas (BETZEK, 2015). Até o final do Império em 1889, o Brasil não tinha ainda nenhuma universidade, possuindo apenas os seguintes estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Direito de São Paulo e do Recife, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, a Escola Politécnica do Rio de Janeiro e a Escola de Minas de Ouro Preto (BETZEK, 2015).

Com a Proclamação da República e a Constituição de 1891, foi determinada como atribuição do Congresso, a criação de instituições de ensino superior e secundário nos Estados. No ano de 1896 foi criada a Escola de Engenharia de Porto Alegre, que apenas anos depois adquiriu o status universitário.

A primeira universidade do Brasil foi criada somente em 1909, no Estado do Amazonas, em Manaus, em decorrência da atividade econômica da exploração da borracha, tendo sido iniciativa de grupos privados. Esta universidade fornecia os cursos de Engenharia, Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia e Formação de Oficiais da Guarda Nacional. Em 1911, foi criada a Universidade de São Paulo (USP), também por grupos privados e, em 1912, a de Curitiba, no Paraná. Porém, todas foram dissolvidas restando algumas faculdades livres, que tiveram seus cursos incorporados, posteriormente, às universidades federais criadas nessas localidades (CUNHA, 2003).

A primeira universidade Federal a ser criada foi a do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1920, pelo Decreto nº 14.343, de 07 de setembro de 1920, reunindo administrativamente faculdades profissionais pré-existentes (BRASIL, 1920). Logo após, em 1927, também organizada a partir da aglomeração de faculdades e cursos já existentes, foi estabelecida a Universidade de Minas Gerais.

O governo Getúlio Vargas foi um marco nas políticas sociais e passou a reconhecer a educação como um direito público regulamentado pelo Estado (VASCONCELOS, 2010). Em seu mandato criou o Ministério de Educação e Saúde. No ano de 1931, entrou em vigor o Estatuto das Universidades Brasileiras, que durou até 1961 e que afirmava que a universidade poderia ser pública (federal, estadual ou municipal) ou particular, devendo incluir os seguintes cursos: Direito, Medicina, Engenharia, Educação e Letras. Estas faculdades seriam ligadas por



meio de uma Reitoria, com vínculos administrativos, mantendo, no entanto, a sua autonomia jurídica (OLIVEN, 2002). Na análise de Vasconcelos (2010, p. 401), “entre as décadas de 50 e 70 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado”. Mediante o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, conforme mencionado acima, foi instituído o Estatuto das Universidades que em seu artigo 1º definia:

O ensino universitário tem como finalidade elevar o nível da cultura geral, estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior; concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade, pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade. (BRASIL, 1931).

No ano de 1932 a Escola de Engenharia de Porto Alegre, criada em 1896, foi denominada Universidade Técnica do Rio Grande do Sul em 1932, mas, só a partir de 1934, adquiriu o status universitário (CUNHA, 2003). No ano seguinte, foi criada a Universidade do Distrito Federal no Rio de Janeiro. E assim, sucessivamente, as universidades brasileiras começaram a surgir.

Entre 1947 e 1964, houve um processo de integração do ensino superior, no qual ocorreu a criação de universidades e a federalização de algumas já existentes. Em 1961, foi promulgada a primeira LDBEN, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1961). Com o golpe militar em 1964, a LDBEN foi parcialmente alterada pela Lei da Reforma Universitária, Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968), que determinou que a universidade fosse a forma de organização, por excelência, do ensino superior, restando à instituição isolada o *status* de excepcional e transitória (CUNHA, 2003).

Com isso, em 1968, inicia-se outra fase da educação superior brasileira com o movimento da reforma universitária, por meio da promulgação do Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969 (BRASIL, 1969), que foi ocasionado para contemplar as manifestações de descontentamento das camadas médias da sociedade diante das dificuldades de obtenção de ingresso e diplomação no ensino superior (BETZEK, 2015). A década de 1980 foi marcada por um período de estagnação do ensino superior e, nesta época, o Brasil contava com 65 universidades, entre as quais 43 eram públicas e 22 eram privadas (COSTA, 2010). Assim, conforme Imperatori (2017), foi na década de 80 que o ensino superior expandiu e resultou na ampliação do número de matrículas. Nessa mesma década as universidades assumiram o papel

de instituições de pesquisa, ampliaram a pós-graduação, montaram laboratórios e bibliotecas (VASCONCELOS, 2010).

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico no que tange as questões referentes à inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos. Da mesma forma, ela trouxe alguns benefícios para a educação superior, como: estabeleceu um mínimo de 18% da receita anual, resultante de impostos da União, destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino; consolidou a gratuidade da educação; criou o Regime Jurídico Único (RJU), estabelecendo pagamento igual para as mesmas funções e aposentadoria integral para funcionários federais. Ela traz em seu artigo 207, a reafirmação da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em nível universitário, bem como, a autonomia das universidades:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica [...] (BRASIL, 1988).

Após a promulgação da CF/1988, sentiu-se a necessidade de uma nova LDBEN que foi aprovada no final do ano de 1996 sob o nº 9.394. Em seu artigo 43, é exibida a finalidade da educação superior:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; [...] (BRASIL, 1996).

Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), sob Lei nº 10.172, para vigorar de 2001 à 2011 (BRASIL, 2001). A pedido do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), houve a inclusão da assistência ao estudante no PNE no item 34: “Estimular a adoção de políticas de assistência estudantil destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico [...]” (BRASIL, 2001). Esse item vem ao encontro da proposta desta dissertação.

O Censo de Educação Superior de 2019 (INEP, 2019) registrou 2.608 Instituições de Educação Superior (IES) no Brasil, sendo 302 públicas e 2.306 privadas, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 - Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa – 2019**

Total	Universidade Pública	Universidade Privada	Centro Universitário Público	Centro Universitário Privado	Faculdade Pública	Faculdade Privada	IF e Cefet Público
2608	108	90	11	283	143	1933	40

Fonte: Elaborado pela autora com dados do INEP (2019).

Das 2.608 IES, 198 são universidades, 294 são centros universitários, 2.076 são faculdades e 40 são institutos federais (IFs) e centros federais de educação tecnológica (Cefets). Mais de 50% das universidades são públicas e entre as IEs privadas, predominam as faculdades com 83,3%. Já, entre as IEs federais, quase 3/5 são universidades e 36,5% são institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs) e centros federais de educação tecnológica (Cefets). As 198 universidades existentes no Brasil equivalem a 7,6% do total de IES. Por outro lado, 52,2% das matrículas de graduação estão concentradas nas universidades. Apesar do alto número de faculdades, nelas estão matriculados apenas 19,0% dos estudantes de graduação, conforme Tabela 2.

**Tabela 2 - Número de Instituições de Educação Superior e Matrículas de Graduação, segundo a Organização Acadêmica – 2019**

Organização Acadêmica	Instituições TOTAL	Instituições %	Matrícula TOTAL	Matrícula %
<b>Total</b>	2.608	100	8.603.824	100
<b>Universidades</b>	198	7,6	4.487.849	52,2
<b>Centros Universitários</b>	294	11,3	2.263.304	26,3
<b>Faculdades</b>	2.076	79,6	1.636.828	19
<b>IFs e Cefets</b>	40	1,5	215.843	2,5

Fonte: Adaptado de INEP (2019).

Entretanto, apesar do acesso à educação ter aumentado, tanto na rede privada – aumento de 87,13%, quanto na rede pública – aumento de 32,43%, entre 2009 e 2019 (INEP, 2019), o ingresso ao ensino superior continua muito restrito, estabilizado em 32,7% dos jovens de 18 a 24 anos estudando (SIS, 2019). O Plano Nacional de Educação, em suas metas, estabelece para 2024 que 33% dos jovens estejam cursando a faculdade na idade correta, enquanto em 2018 a taxa foi de 23,1%.

Se compararmos o Brasil com a experiência internacional, Andrade (2012) aponta que nos Estados Unidos, em 1997, o ensino superior já atingia 45% dos jovens entre 18 e 21 anos, e na Coreia do Sul, essa taxa era de 69%. No Brasil, quase 75% dos jovens de 18 a 24 anos

estão atrasados ou abandonaram os estudos (IBGE, 2020). Em 2019, a taxa de escolarização das pessoas de 18 a 24 anos, independentemente do curso frequentado, foi de 32,4%. Por sua vez, 21,4% desses jovens frequentavam cursos da educação superior e 11,0% estavam atrasados, frequentando algum dos cursos da educação básica. Já, apenas, 4,1% haviam completado o ensino superior e 63,5% não frequentavam escola e não concluíram o ensino obrigatório. É necessário aumentar a entrada dos jovens ao ensino superior.

O atraso escolar é uma das restrições de acesso de jovens brasileiros ao ensino superior. Em 2019, 51,2% das pessoas de 25 anos de idade ou mais não tinham concluído o Ensino médio, o equivalente a 69,5 milhões de pessoas; desses, 43,8 milhões tinham apenas o fundamental incompleto (PNAD, 2020). Segundo os dados da PNAD (2020), 32,2% das pessoas com 25 anos de idade ou mais possuem o ensino fundamental incompleto e apenas 8% possuem ele completo. Já em relação ao ensino médio, 4,5% possuem incompleto e 27,4% completo. No ensino superior 4% possuem o curso incompleto e 17,4% possuem completo. A Tabela 3 sintetiza esses dados. Nesse contexto, 51,1% dessas pessoas não possuem os requisitos educacionais formais para ingressar no ensino superior.

**Tabela 3 - Nível de instrução de pessoas com 25 anos de idade ou mais – 2019**

<b>Situação escolar - 2019</b>	<b>%</b>
Sem instrução	6,4%
Ensino fundamental incompleto	32,2%
Ensino fundamental completo	8,0%
Ensino médio incompleto	4,5%
Ensino médio completo	27,4%
Ensino Superior incompleto	4,0%
Ensino Superior completo	17,4%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Fonte: Adaptado de IBGE (2020).

Comparando a situação escolar entre 2016 e 2019 (Tabela 4), observar-se que o número de pessoas com 25 anos de idade ou mais que tinham o fundamental incompleto diminuiu, de 34% passou para 32,2%. Já o percentual de pessoas que possuíam o ensino médio completo aumento, de 26,3% passou para 27,4%. Em relação ao ensino superior completo, também houve uma leve melhora de 15,3% passou para 17,4%.

**Tabela 4 - Distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, segundo o nível de instrução (%)**

Nível de instrução (%)	Anos			
	2016	2017	2018	2019
<b>Sem instrução</b>	7,8	7,2	6,9	6,4
<b>Fundamental incompleto ou equivalente</b>	34	33,7	33,1	32,2
<b>Fundamental completo ou equivalente</b>	9,2	8,5	8,1	8
<b>Médio incompleto ou equivalente</b>	3,9	4,4	4,5	4,5
<b>Médio completo ou equivalente</b>	26,3	26,8	26,9	27,4
<b>Superior incompleto ou equivalente</b>	3,4	3,7	4	4
<b>Superior completo</b>	15,3	15,7	16,5	17,4

Fonte: Adaptado de IBGE (2020).

Conforme demonstrado, grande parte da população não possui os requisitos educacionais formais necessários para o acesso ao nível superior, 46,6% nem sequer atingiu o nível médio. Do mesmo modo, também é muito reduzida a parcela que chegou a ingressar em cursos de nível superior. Além dessas constatações podemos verificar que a não frequência escolar varia dependendo do sexo e da cor ou raça da pessoa, conforme a Tabela 5. Os homens tendem a frequentar menos a escola do que as mulheres, 58,3% dos homens entre 14 e 29 anos, com nível de instrução inferior ao ensino médio completo, contra 41,7% das mulheres. Em relação a cor ou raça, entre os que não frequentam a escola, os autodeclarados pretos ou pardos são maioria, representando 71,7% contra 27,3% dos autodeclarados brancos.

**Tabela 5 - Pessoas de 14 a 29 anos e que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao médio completo, por sexo e cor ou raça**

Sexo e cor ou raça	Total		Que já frequentaram escola	
	Absoluto (milhões)	Percentual (%)	Absoluto (milhões)	Percentual (%)
<b>Total</b>	10,1		9,8	
<b>Sexo masculino</b>	5,9	58,3	5,7	58,1
<b>Sexo feminino</b>	4,2	41,7	4,1	41,9
<b>Cor raça: branca</b>	2,8	27,3	2,7	27,1
<b>Cor raça: preta ou parda</b>	7,2	71,7	7,1	71,8

Fonte: Adaptado de IBGE (2020).

Em relação ao motivo do abandono escolar, conforme Tabela 6, em primeiro lugar o que mais aparece na pesquisa é a necessidade de trabalhar e em segundo lugar o desinteresse em estudar.

**Tabela 6 - Pessoas de 14 a 29 anos com nível de instrução inferior ao médio completo, por motivo do abandono escolar ou de nunca ter frequentado escola**

	Precisava trabalhar	Não tinha escola na localidade, vaga ou turno desejado	Por gravidez	Tinha de realizar afazeres domésticos ou cuidar de pessoas	Problemas de saúde permanente	Não tinha interesse	Outros
<b>Sexo e cor ou raça (%)</b>							
<b>Total</b>	39,7	3,2	9,9	5,2	3,7	29,2	9,6
<b>Homem</b>	50	2,7	-	0,7	4	33	9,6
<b>Mulher</b>	23,8	3,9	23,8	11,5	3,2	24,1	9,7
<b>Branca</b>	40	2,4	8,4	4	4,7	29,9	10,7
<b>Preta ou parda</b>	38,7	3,4	10,5	5,7	3,3	29,1	9,3
<b>Grandes Regiões (%)</b>							
<b>Norte</b>	34,3	6,3	12,7	6,4	3,3	27,6	9,2
<b>Nordeste</b>	34,1	3,3	11,4	6,2	4,5	31,5	9
<b>Sudeste</b>	41,2	2,4	8,6	4,7	3,4	29,5	10,2
<b>Sul</b>	48,3	2,4	6,4	3,3	2,9	25,3	11,4
<b>Centro-oeste</b>	43,1	2,2	11,2	4,7	3,2	27,7	7,9

Fonte: Adaptado de IBGE (2020).

A oferta da educação alterou-se significativamente a partir dos anos 1990, houve a universalização do ensino fundamental, o crescimento do ensino médio e também do ensino superior, cujas matrículas triplicaram. Entretanto, ainda há uma longa trajetória para alcançar os níveis dos países desenvolvidos.

Como vimos, principalmente a partir de 1996 houve grande expansão do ensino superior no Brasil, principalmente por causa da nova LDBEN. A partir desse ano o aumento do número de instituições foi de 60%, demonstrando a necessidade de manutenção e ampliação não apenas de políticas com o objetivo de ampliar o número de vagas no ensino superior, mas, também, a necessidade de políticas direcionadas a apoiar os estudantes com fragilidade socioeconômica, para que possam ter acesso ao ensino superior, permanecer e concluir o curso.

## 2.5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ao falar sobre a assistência estudantil, é importante deixar claro que apenas a oferta da vaga não é suficiente para que os alunos oriundos de famílias pertencentes às camadas economicamente baixas da sociedade consigam cursar uma universidade, pois essa nova situação gera gastos que as famílias não têm condições financeiras de arcar.

Assim, a renda insuficiente, para milhares de estudantes, não garante os meios de permanência na universidade e término do curso, com isso, se não houver uma política social efetivada, provavelmente poderá acarretar baixo desempenho acadêmico e até na evasão do

aluno. Como a capacidade intelectual e a formação básica já foram avaliadas e aprovadas no processo seletivo de ingresso à universidade, abandonar esses alunos seria uma discriminação contraditória.

O acesso e a capacidade de permanência e sobrevivência dos estudantes, no decorrer do período de estudos, já positivada como direito na Constituição Federal de 1988, afirma que a educação é dever do Estado e da Família (art. 205, caput) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I).

Com isso, é necessária uma política de permanência que possibilite uma assistência ao estudante, para que ele consiga permanecer na universidade e concluir o curso. Em outras palavras:

Torna-se necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos alunos que ingressam na universidade, reduzindo assim, os efeitos das desigualdades apresentadas pelo conjunto de estudantes comprovadamente desfavorecidos e que apresentam dificuldades concretas para prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso (FINATTI, 2008, p. 196).

Corroborando com isso, Pacheco (2009) destaca que os direitos sociais, como o direito à educação, é mais do que o direito de não ser excluído da escola, mas, acima de tudo, o direito de possuir as condições para estudar.

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Todavia, essa democratização não ocorre somente mediante o acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de instrumentos que garantam a permanência dos alunos, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais menos favorecidos e que apresentam dificuldades de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A política pública de educação inclui a política de assistência estudantil que se caracteriza como uma ação assistencial que busca atender às necessidades sociais básicas da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No Brasil existem várias políticas ou ações de políticas públicas educacionais envolvendo ações governamentais, relativos as seguintes garantias: **Acesso** - Fundos de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), Programa Universidade Para Todos (ProUni), Política de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); **Permanência** - Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Política de Bolsa Permanência (PBP); **Equalização de Oportunidades** - Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF), **Atenção à Diversidade** - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (INCLUIR)

e **Condições de Qualidade** - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Diretrizes Curriculares Nacionais, Avaliações de Larga Escala. Neste trabalho daremos atenção às políticas públicas de permanência. O Quadro 3 sistematiza esses dados.

**Quadro 3 - Resumo das Políticas Públicas no Brasil**

<b>Tipo de política</b>	<b>Política</b>	<b>Finalidade</b>
Acesso	Fundos de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES)	Facilitar o acesso das pessoas ao ensino superior, aumentando o período de carência. Destina-se a financiar os cursos de graduação com avaliação positiva, no ensino superior privado, para estudantes que estejam matriculados regularmente e que não tenham condições de arcar com os custos das mensalidades (BRASIL, 2007c).
	Programa Universidade Para Todos (ProUni)	Conceder de bolsas de estudos, integral ou parcial, para cursos de graduação em universidades particulares e, em contrapartida, o governo oferece isenção de alguns tributos àquelas instituições que aderirem ao Programa (BRASIL, 2005).
	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para 18%, ao final dos cinco anos (BRASIL, 2007a).
Permanência	Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Apoiar à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos presenciais de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (BRASIL, 2007b).
	Programa de Bolsa Permanência (PBP)	Minimizar as desigualdades sociais e auxiliar os estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na permanência e conclusão do curso de graduação nas IFES (BRASIL, 2013a).
Equalização de Oportunidades	Programa de Ações Afirmativas (CAF)	Reservar vagas, nos seus processos seletivos, para negros, pardos, pessoas com deficiência, indígenas e estudantes oriundos de escolas públicas (BRAGA, 2017).
Atenção à Diversidade	Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR)	Oferece recursos para as universidades através deste Programa, que propõe ações para garantir o acesso pleno às IFES de pessoas com deficiência, garantindo sua integração na vida acadêmica e eliminando as barreiras comportamentais, arquitetônicas e pedagógicas (BRAGA, 2017).
Condições de Qualidade na Educação	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)	Fornecer a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).
	Diretrizes Curriculares Nacionais	Formular ou reformular das diretrizes curriculares dos cursos de educação superior constitui um importante eixo do planejamento e da regulamentação da educação nacional, bem como, um referencial de avaliação externa (FARENZENA; LUCE, 2014).
	Avaliações de Larga Escala	Produzir conhecimento para o planejamento e avaliação das instituições e das políticas públicas. No nível superior de ensino, temos o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) (BRAGA, 2017).

Fonte: Elaborado pela autora.



As políticas de permanência na educação têm como objetivo principal propiciar igualdade de condições para a frequência do aluno nas Universidades, permanecendo e finalizando o curso. A garantia, por parte do poder público, da igualdade de condições para o acesso e permanência nos estabelecimentos de ensino é um dos princípios da educação inscrito na Constituição da República (BRASIL, 1988).

Para Alves (2002) a assistência estudantil como parte da política educacional tem o objetivo de fornecer os recursos necessários para que os estudantes ultrapassem os obstáculos e impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Para tal tarefa, a assistência estudantil:

Transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (ALVES, 2002, p. 01).

De mesmo modo, assistência estudantil deve ser entendida como um direito e seus recursos aplicados como investimento, pois suas consequências são a formação de jovens capacitados para desenvolverem-se e ocuparem papéis estratégicos na sociedade, efetivando a mobilidade social enquanto sujeitos emancipado.

### 3 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

O objetivo desse Capítulo é analisar a Política Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito federal e na UFRGS. Para atingir este objetivo na Seção 3.1 apresenta-se o histórico e as características do PNAES. Em seguida será analisado o PNAES dentro da UFRGS, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e a aplicação do PNAES na PRAE.

#### 3.1 HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DO PNAES

Levando em consideração que a política pública é formada por um conjunto de diretrizes garantidas por lei que possibilita a promoção e validação dos direitos do cidadão, a assistência estudantil se evidencia como uma política de direito e, portanto, não deve ser entendida como assistencialismo, corporativismo ou caridade. A assistência estudantil tem que ser vista como uma política de investimento e não de gasto.

Não se trata de ajuda paternalista, ao contrário, verifica-se que as universidades que mantêm programas de assistência e realizam o acompanhamento do desempenho acadêmico destes estudantes constatarem que seu rendimento escolar médio é igual, estatisticamente, ao dos alunos provenientes de camadas sociais de maior poder aquisitivo. Isto comprova que é compensador investir na melhoria das condições e na qualidade de vida dos estudantes carentes enquanto universitários (FONAPRACE, 2000).

Em outubro de 1987, em Manaus, foi instaurado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). O fórum foi criado com a finalidade de criar um espaço para a troca de experiências entre os servidores e dirigentes dos IFES, e também, o apontamento de diretrizes nacionais para o desenvolvimento de políticas sociais e culturais voltados para as comunidades universitárias. Visando fortalecer as políticas de assistência ao estudante, tinha como objetivo geral: garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, destinando recursos para a assistência estudantil na matriz orçamentária anual das Instituições Federais de Ensino Superior (FONAPRACE, 2012). O fórum também foi responsável pelo levantamento de dados sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação.

No ano de 2000, o cenário da assistência estudantil, era de ser mantido por alguns esforços pontuais, que muitas vezes não eram suficientes. Com dificuldades, 60% das IFES

mantinham políticas de bolsas de assistência, 58% políticas de alimentação e 50%, moradias universitárias (FONAPRACE, 2000).

Na época, as principais reivindicações do FONAPRACE eram: incluir verbas específicas destinadas à assistência estudantil, na matriz orçamentária anual do MEC, para cada IFE; elaborar projetos especiais para recuperação e ampliação da capacidade instalada nos ambientes destinados à assistência; estabelecer a vinculação entre ações de acesso e políticas de permanência; consolidar um Plano Nacional de Assistência mediante levantamento nacional das necessidades (FONAPRACE, 2000).

Ainda no mesmo ano, o governo federal preparava o Plano Nacional de Educação, notou-se que nele nada constava relacionado à assistência estudantil. Assim o FONAPRACE solicitou a inserção da assistência estudantil no PNE e foi atendido, com a seguinte redação: “a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (FONAPRACE, 2012).

O PNAES foi aprovado e publicado no Diário Oficial em 10 de janeiro de 2001. Após isso, caminhou-se para a elaboração de um documento mais amplo. Este trabalho materializou uma minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado a partir dos dados da Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, publicada em 1997, e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes nas IFES, observadas pelos setores responsáveis nas Instituições.

O plano estabeleceu diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos, e demonstrou aos órgãos governamentais a necessidade de destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

Essa pesquisa foi importante para determinação das áreas a serem atendidas pelo Programa, conforme Assis (2013, p. 34): “Os resultados do Perfil dos alunos das IFES foram fundamentais para definição das áreas de atuação das políticas de assistência estudantil, expressas no Art. 3º, § 1º, da Programa Nacional de Assistência Estudantil”.

Por meio dessa pesquisa, o FONAPRACE definiu as áreas estratégicas levando em conta as necessidades dos alunos. Com base nas áreas de atuação definidas pelo PNAES, o fórum elaborou um conjunto de ações estratégicas do PNAES, descritas no Quadro 4, no qual apresenta as áreas e linhas temáticas que, atualmente, são consideradas estratégicas para o desenvolvimento de uma política efetiva de assistência estudantil, e apresenta, também, sugestões a respeito dos órgãos que deverão estar envolvidos em sua execução.

**Quadro 4 - Ações Estratégicas do PNAES**

Áreas	Linhas Temáticas	Órgãos Envolvidos
Permanência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Moradia</li> <li>- Alimentação</li> <li>- Saúde (física e mental)</li> <li>- Transporte</li> <li>- Creche</li> <li>- Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assuntos Estudantis</li> <li>- Ensino</li> <li>- Pesquisa</li> <li>- Extensão</li> </ul>
Desempenho Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bolsas</li> <li>- Estágios remunerados</li> <li>- Ensino de Línguas</li> <li>- Inclusão Digital - e</li> <li>- Fomento à participação político-acadêmica.</li> <li>- Acompanhamento psico-pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assuntos Estudantis</li> <li>- Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão.</li> <li>- Públicos com órgãos públicos e entidades com fins sociais.</li> </ul>
Cultura, Lazer e Esporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais</li> <li>- Acesso a ações de educação, esportiva, recreativa e de lazer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assuntos Estudantis</li> <li>- Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura.</li> <li>- Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.</li> </ul>
Assuntos da Juventude	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação profissional, sobre mercado de trabalho.</li> <li>- Prevenção a fatores de risco</li> <li>- Meio ambiente</li> <li>- Política, Ética e Cidadania</li> <li>- Saúde, Sexualidade e</li> <li>- Dependência Química.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assuntos Estudantis</li> <li>- Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.</li> </ul>

Fonte: FONAPRACE (2012, p. 69).

A Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES começou a ser elaborada em 1995, tendo a coleta de dados sido iniciada no segundo semestre letivo de 1996, e finalizada no ano de 1997. Conforme documento elaborado (FONAPRACE, 2012), 44 IFES participaram da pesquisa, sendo aplicados 32.348 questionários. O perfil de aluno traçado foi o seguinte: a maioria era do sexo feminino, com idade mediana de 22 anos, solteiros, 58% não trabalhava, enquanto 42% possuíam alguma atividade remunerada; um número significativo de pais desses alunos já possuía uma formação universitária; outro dado descoberto é que 12,17% dos universitários possuíam filhos.

Além disso, a pesquisa apontou que 19,10% realizavam sua alimentação diária nos restaurantes universitários, 2,40% residiam nas moradias estudantis das IFES e 60,6% utilizavam o transporte coletivo como meio de locomoção até as aulas.

Em relação a situação socioeconômica dos alunos, a pesquisa apontou que 44,29% dos estudantes das IFES brasileiras encontram-se nas categorias C, D e E; 43,11% nas categorias B e apenas 12,6% dos alunos estavam na categoria A<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Critérios de distribuição de Classes Econômicas no Brasil: <https://www.abep.org/criterio-brasil>

Assim, o plano além de estabelecer as diretrizes norteadoras para a definição de políticas e projetos, demonstrou aos órgãos governamentais a necessidade de uma assistência aos estudantes e da destinação de recursos financeiros específicos para a assistência estudantil.

Em 2001, a versão final do Plano Nacional de Assistência foi encaminhada à ANDIFES e passou a ser o documento base para todas as ações relativas ao tema, inclusive com elaboração de Propostas de Recursos Orçamentários para as IFES investirem em políticas para assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

No ano de 2003, o FONAPRACE identificou a necessidade de realizar nova pesquisa nacional (FONAPRACE, 2004), com o objetivo de atualizar os dados relativos aos aspectos da vida social, econômica e cultural dos estudantes de graduação das IFES brasileiras, buscando indicadores que pudessem fundamentar a definição de políticas de equidade, de acesso e de assistência estudantil, com a intenção de atualizar o Plano Nacional de Assistência.

Contou com a participação de 47 IFES e foi realizada entre 2003 e 2004. Foram aplicados 33.958 questionários junto aos estudantes dos cursos de graduação. Verificou-se que 42,8% dos estudantes de graduação pertenciam a famílias cuja renda mensal familiar atingia, no máximo, R\$ 927,00

Os jovens com até 25 anos de idade representavam 77,6% dos estudantes de graduação das IFES, a idade média era de 23 anos, e a maioria eram mulheres (53%). O percentual de estudantes que não trabalhava e que dependia da família para o sustento representava 56%. Além disso, 88,6% eram solteiros, 72% moravam com os pais ou companheiro (a) e 59,4% eram brancos. A pesquisa demonstrou também que 46,2% dos estudantes das IFES cursaram integralmente ou a maior parte o ensino médio em escolas públicas.

Descobriu-se também, que apenas 2,6% residiam em moradia estudantil e os Restaurantes Universitários eram frequentados por 52,4% dos estudantes. O transporte coletivo era o meio de deslocamento mais utilizado.

A pesquisa, então, buscou reforçar novamente a necessidade da inclusão da assistência estudantil na matriz de alocação de recursos orçamentários das IFES, para viabilizar a implementação de um Plano Nacional da Assistência Estudantil.

Em 2007, o Plano Nacional de Assistência Estudantil foi atualizado e tornou-se meta prioritária para o FONAPRACE, sendo aprovado pela ANDIFES.

No mesmo ano de elaboração do Plano, foi instituído, por meio do Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, a Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que, em seu artigo 1º, afirma que “tem por objetivo criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior”. Já em seu artigo

2º, item V, estabelece que o “Programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil”.

Este fato deu início a um processo de discussão junto ao Ministério da Educação (MEC) para a implantação da Programa Nacional de Assistência Estudantil. O MEC, considerando a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como de sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior, instituiu, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, a Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (FONAPRACE, 2012).

O ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior – SESU, do Ministério da Educação, a Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na forma desta Portaria (BRASIL, 2007b)

De acordo com a Portaria, o PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

Destaca, também, que as ações de assistência estudantil serão iniciativas na área de: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Essas ações deverão ser executadas pelas IFES, de acordo com suas especificidades e, os recursos do PNAES serão repassados às instituições que deverão implementar as suas ações.

Finalmente em 2010 foi assinado o Decreto n 7.234, que deu força de Lei à Assistência Estudantil. No Art. 1º do PNAES (BRASIL, 2010) é definida a sua finalidade que é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Esse Programa é voltado para a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal (BRASIL, 2007b). O PNAES visa contribuir para que haja melhor desempenho acadêmico do aluno atendido, evitando também a repetência e a evasão.

Já os objetivos do PNAES estão descritos no seu Art.2º (BRASIL, 2010) e são:

- I democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Em seu Art. 3º, §1º consta que as áreas de desenvolvimento das ações de assistência estudantil são:

- I moradia estudantil;
- II alimentação;
- III transporte;
- IV atenção à saúde;
- V inclusão digital;
- VI cultura;
- VII esporte;
- VIII creche;
- IX apoio pedagógico; e
- X acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Em linhas gerais, fornece subsídios para permanência de alunos de baixa renda na universidade, entende-se como esse público-alvo os estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio, com liberdade da instituição estabelecer outros requisitos.

Em seu § 2º consta que caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010). Nesse sentido, de acordo com Pinto (2015, p. 35):

[...] percebemos a necessidade das IFES desenvolverem uma política de assistência estudantil que englobe todas as áreas elencadas no PNAES, para que seja possível auxiliar os alunos de forma eficiente e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, reduzindo os índices de retenção e evasão.

As ações da Política serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades e devem levar em conta a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras, conforme o Art 4º e seu parágrafo único (BRASIL, 2010).

No Art 5º (BRASIL, 2010) consta que o atendimento é prioritário aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio. Além disso, as instituições federais de ensino superior devem fixar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Além disso, as instituições federais de ensino superior devem prestar ao Ministério da Educação todas as informações referentes à implementação do PNAES, conforme Art. 6º (BRASIL, 2010).

Nos artigos 7º e 8º, o PNAES (BRASIL, 2010) dispõe:

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

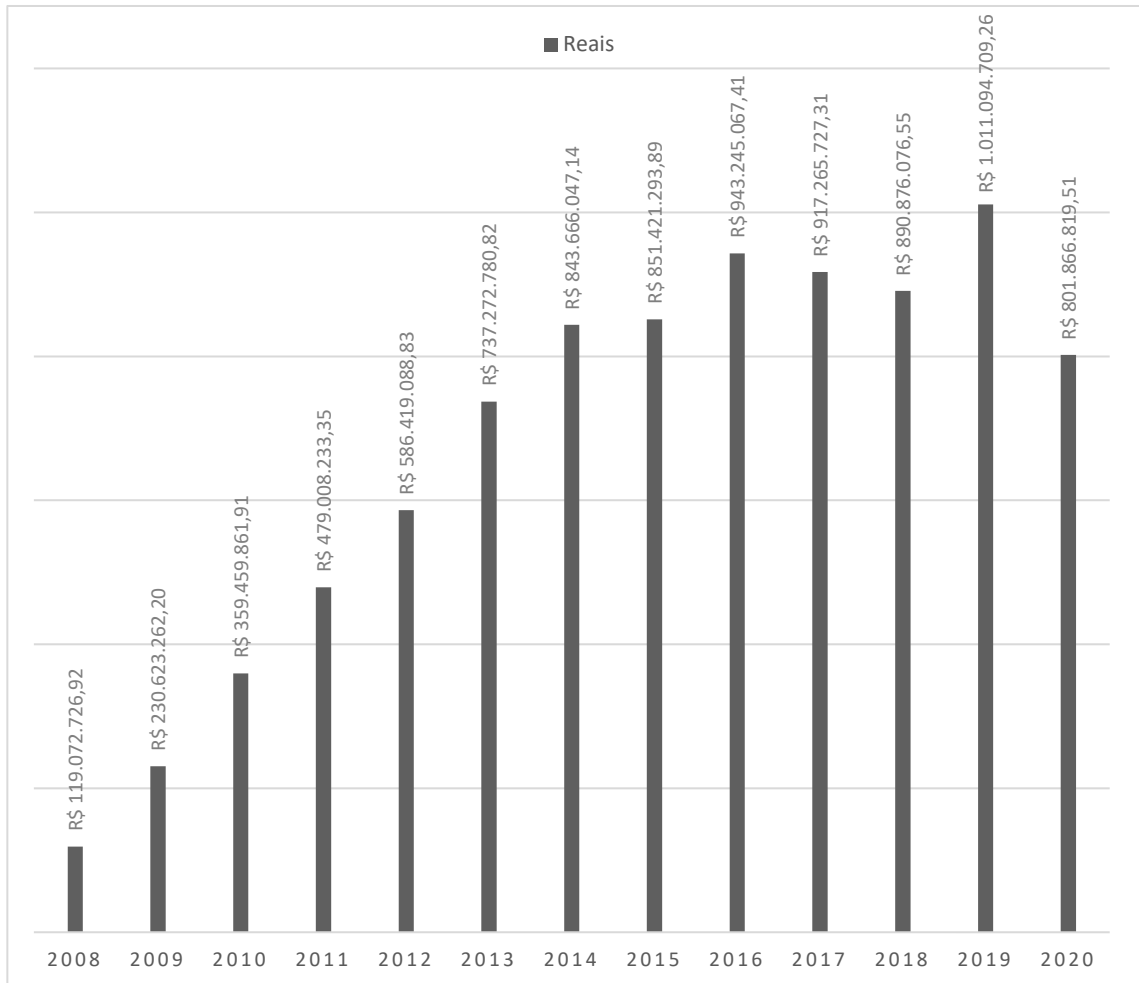
Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Assim, a assistência estudantil deve garantir que a universidade seja comprometida com a permanência dos estudantes na educação superior.

Os recursos financeiros são fundamentais para a execução de qualquer política pública. A assistência estudantil começou a contar com recursos próprios somente a partir de 2008 com a promulgação do PNAES, antes disso dependia apenas das administrações das IFES destinarem recursos de seu montante para a assistência estudantil. A divisão dos recursos PNAES, entre as IFES, é feita mediante uma matriz elaborada pelo MEC. No Gráfico 1 apresenta-se um panorama dos recursos destinados à assistência estudantil desde 2008.



**Gráfico 1 - Despesa Corrente do Governo Federal na Assistência ao Estudante de Ensino Superior no Brasil – Ação 4002**



Nota: Valores atualizados segundo IPCA para o ano de 2020.

Fonte: Adaptado de Brasil (2022).

Nota-se uma expansão dos recursos desde 2008 a partir da implementação do PNAES, entretanto, no ano de 2020 percebe-se que ocorreu uma redução de 20,69% comparando com 2019.

As universidades são contempladas com recursos específicos para a implementação das ações de assistência estudantil. Para o desenvolvimento das ações de assistência estudantil, o PNAES aloca recursos sob duas formas de rubricas: de custeio (como bolsas) e de capital (gastos com material permanente). Em 2008, primeiro ano de implementação da Política, foram destinados pelo governo federal, recursos da ordem de R\$ 119.072.726,92<sup>2</sup> para as IFES na operacionalização de ações de assistência estudantil (FONAPRACE, 2011). Nesse aspecto, um grande avanço trazido pelo PNAES foi a garantia do recebimento de um recurso específico para a assistência estudantil. Mediante o repasse de recursos as universidades têm autonomia para,

<sup>2</sup> Valor atualizado segundo IPCA para o ano de 2020.

de acordo com suas especificidades regionais, decidir quais dentre as áreas definidas pelo PNAES terão prioridade, quais critérios ou condicionantes serão utilizados para a inclusão dos estudantes nas políticas, bem como a forma de acompanhamento e avaliação dos mesmos.

Além das transferências monetárias aos alunos, outra política frequente nas IFES é a Programa de Bolsa Permanência (PBP), ou seja, bolsas com contrapartidas laborais. De forma geral, os estudantes realizam atividades relacionadas à sua formação em setores internos às universidades e, da mesma forma, devem cumprir controles de frequência, qualidade das atividades prestadas e exigência de bom aproveitamento acadêmico para a continuidade da bolsa. Esse Programa foi criado em 2013, por meio da Portaria Normativa nº 389, de 09 de maio de 2013, do Ministério da Educação (BRASIL, 2013a), sendo uma ação do governo federal com o objetivo de minimizar as desigualdades sociais e auxiliar os estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na permanência e conclusão do curso de graduação nas IFES (BRASIL, 2013a, 2013b).

Os critérios da seleção dos estudantes que serão beneficiados pelo PNAES serão definidos pelas IFES, que também devem fixar mecanismos para monitorar e avaliar o desenvolvimento da política. Segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2007), as instituições deverão:

- Estabelecer indicadores para pontuar a oferta dos serviços em relação ao atendimento à demanda;
- Avaliar a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário da assistência, estabelecendo uma rede de informações entre Pró-Reitorias, departamentos de administração acadêmica e colegiados de cursos;
- Identificar a dinâmica do uso de serviços de complementação da vida acadêmica pelos estudantes usuários dos programas e projetos (bibliotecas, videotecas, eventos culturais e apresentação de projetos de pesquisa e extensão).

Nesse sentido destaca-se a importante preocupação com a análise dos impactos causados pela aplicação das políticas públicas voltadas à educação, sendo necessária a avaliação dos resultados e uma discussão sobre as suas continuidades. A seguir, apresenta-se um panorama sobre o PNAES na UFRGS e, como estão sendo desenvolvidas as ações do PNAES através da PRAE.

### **3.1.1 PNAES na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**

Os dados apresentados a seguir tiveram como base o que consta no site da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2022a).

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre é uma instituição centenária, reconhecida nacional e internacionalmente. Ministra cursos em todas as áreas do conhecimento e em todos os níveis, desde o Ensino Fundamental até a Pós-Graduação. Por seus prédios circulam, diariamente, cerca de 40 mil pessoas em busca de um dos mais qualificados ensinamentos do país.

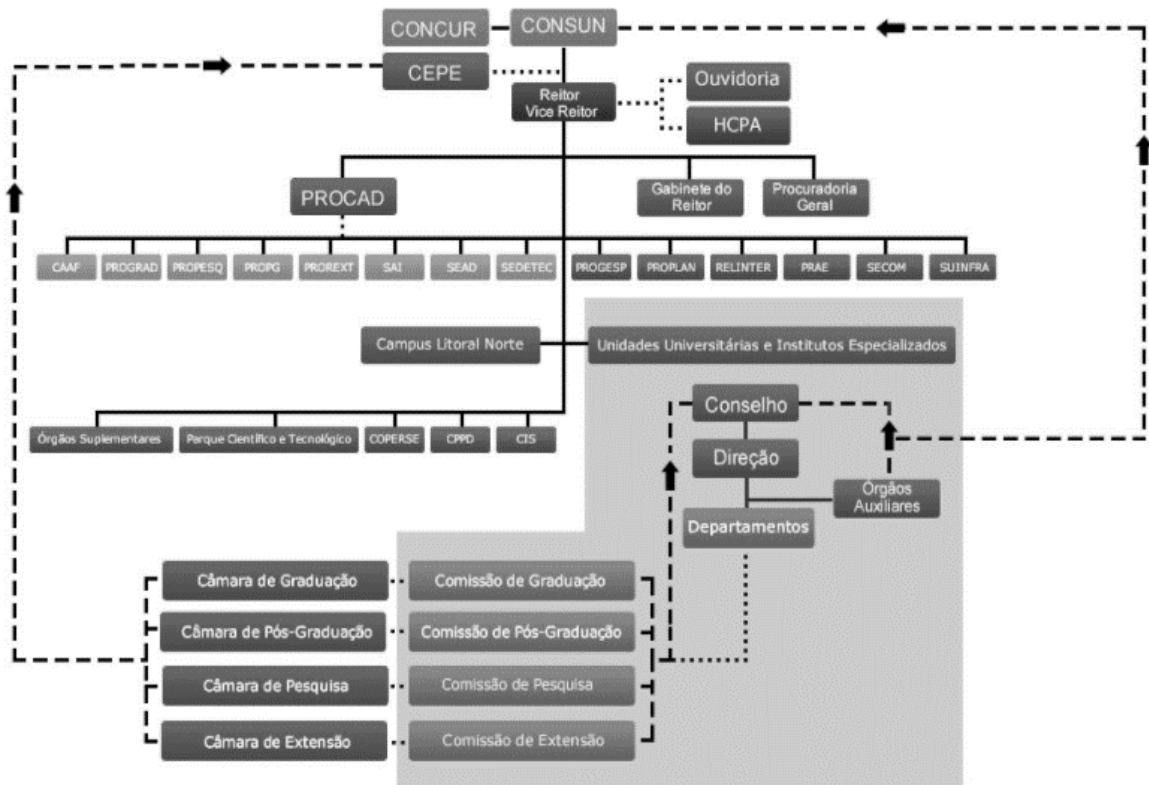
A história da UFRGS começa em 1895 com a fundação da Escola de Farmácia e Química e, em seguida, da Escola de Engenharia, assim, começou a educação superior no Rio Grande do Sul (UFRGS, 2022a).

Em 2007 o vestibular da UFRGS passou por reformulações. A principal delas é a redução em um dia no período de provas. Outra importante modificação é que as provas passaram a ser aplicadas simultaneamente nas cidades de Porto Alegre, Alegrete, Bento Gonçalves e Carazinho. Por meio da Decisão nº 134/2007, o Conselho Universitário aprovou o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS. A Programa prevê a reserva de 30% vagas em todos os cursos de graduação e nos cursos técnicos para alunos autodeclarados negros e egressos de escolas públicas e a criação de vagas para indígenas (UFRGS, 2022a).

A UFRGS completou 80 anos em 2014, e desde então, vem se desenvolvendo e crescendo. Em 2020/1 possuía 79 cursos de graduação presenciais e 5 cursos à distância e contava com um total de 26.323 alunos matriculados. Já em relação à Pós-graduação, em 2020 contava com 86 programas de mestrado, com 5.911 alunos matriculados, 14 Programas de mestrado profissional, com 432 estudantes e 77 Programas de doutorado com 6.020 alunos inscritos. O corpo docente em 2021 contava com 2.992 professores de ensino superior. Já em relação aos técnicos administrativos, nesse mesmo ano, contava com 2.544 servidores.

Na Figura 4 apresenta-se o organograma da UFRGS, com ele é possível entender um pouco mais sobre o funcionamento da Universidade.

**Figura 4 - Organograma da UFRGS**



Fonte: UFRGS (2021a).

### 3.1.2 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

A PRAE é responsável pela execução das ações de assistência ao estudante relacionadas à aplicação dos recursos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a referida política tem como objetivo alcançar as linhas recomendadas pelo Decreto nº 7.234. Na Universidade, a Assistência Estudantil teve sua origem entre 1952 e 1964, durante a administração do reitor Elyseu Paglioli.

A seguir serão apresentadas informações históricas sobre a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que foram retiradas do sítio da Pró-reitoria (UFRGS, 2022a).

Em 1960, foi inaugurada a primeira Casa do Estudante da UFRGS, localizada no Campus do Vale – Casa do Estudante das Faculdades de Agronomia e Veterinária (CEFAV). Nessa mesma década, sem haver registro do ano específico, também foi inaugurado o primeiro restaurante universitário da UFRGS, o RU1, localizado no Campus Central. Já em 1968 a assistência à comunidade estudantil passou a ter um órgão específico, o Departamento de Assistência Social. Dois anos depois, em 1970, a Superintendência Acadêmica dividiu-se em três diretorias, sendo uma delas a Diretoria de Assistência e Recreação (DAR), mas só um ano depois a diretoria teve o seu real início. Em janeiro mudou-se do prédio da reitoria para o prédio

da recém-inaugurada Casa do Estudante Universitário (CEU), na Avenida João Pessoa. Desse modo, foi implantado um setor de assistência dirigido por uma assistente social. No ano de 1973, devido ao bom desempenho do DAR, em setembro, passou de Diretoria a Departamento de Assistência e Representação Estudantil (DARE). Em 1976, passou a ser a Pró-reitoria da Comunidade Universitária (PRUNI). Em novembro do mesmo ano foi inaugurado o restaurante do Primeiro Ciclo (RU2), no Campus da Saúde. Um ano depois, a Pró-reitoria assumiu inteiramente a Colônia de Férias de Tramandaí. Além disso, a Casa do Estudante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEUFRGS), no Campus da Saúde, foi oficialmente vinculada à UFRGS, de modo que a Universidade passou a contar com três casas de estudante, que se mantêm até hoje. No ano de 1978, foi aprovado um Programa de Bolsas, visando aperfeiçoar o plano assistencial na UFRGS. Também, nesse ano, foi inaugurado o restaurante do Campus do Vale (RU3). Em abril de 1980 a Casa do Estudante Universitário abriu suas portas a estudantes do sexo feminino, alterando profundamente o perfil da Casa, que antes era ocupada apenas por homens. Um ano depois os departamentos do Serviço Social e de Saúde e Lazer da PRUNI deixaram as salas da Casa do Estudante Universitário e transferiram-se para o ex-Instituto de Química. No ano de 1982, o restaurante universitário da Agronomia (RU04) passou a ser administrado pela UFRGS. Esse restaurante vinha sendo administrado por uma cooperativa de estudantes desde 1968 (PRAE, 2022a).

Em 1995 o Departamento de Serviço Social da nova Pró-reitoria de Recursos Humanos e Serviços à Comunidade Universitária (PRORHESC) assumiu o Departamento de Serviço Social e Assuntos Estudantis da antiga PRUNI. No ano de 1997 a PRORHESC foi desmembrada em Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH) e Superintendência dos Assuntos da Comunidade Universitária (ASSUCOM). Em 2001 a ASSUCOM passou a ser Secretaria, sendo chamada de Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE). No ano de 2008 foi inaugurado o quinto restaurante universitário, localizado no Campus Olímpico (RU05). Um ano depois, houve a mudança na nomenclatura da Secretaria, passando a se chamar Secretaria de Assistência Estudantil (SAE). Finalmente em 2012 a SAE ganha *status* de Pró-reitoria, passando a ser Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. Em 2015 foi inaugurado o restaurante universitário de número 6, localizado no Campus do Vale, sendo o primeiro restaurante a oferecer alimentação com opção vegetariana (PRAE, 2022a).

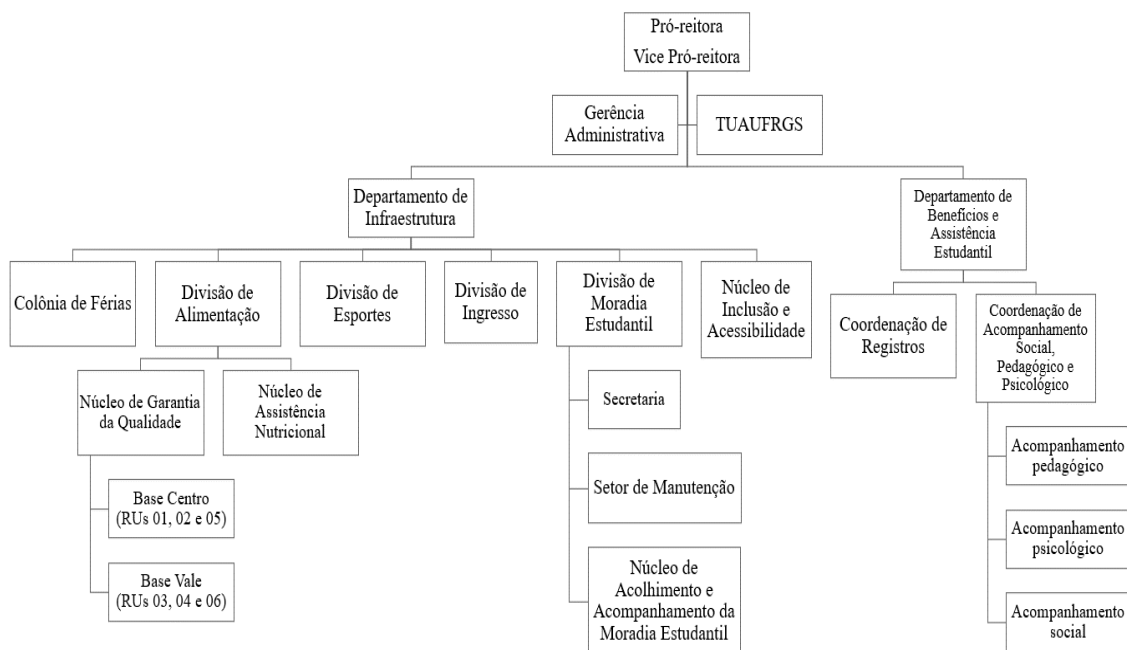
No ano de 2019 foi inaugurada a central de atendimento ao aluno (TUAUFRGS), que faz parte da PRAE, o objetivo desse setor é de facilitar a vida acadêmica dos estudantes. Nela os alunos de graduação e de pós-graduação têm mais acesso aos serviços da Universidade, já que é possível obter informações sobre benefícios, documentação, mobilidade acadêmica,

dentre outros assuntos, em um único lugar, de forma fácil e rápida. O nome TUA UFRGS origina-se dos três princípios do projeto, que são: transparência, universalidade e agilidade. A iniciativa consiste em uma estrutura de atendimento multicanal, isto é, os alunos podem acessar os serviços por meio do catálogo online, das redes sociais e do telefone. Além disso, ela possui 3 unidades, nos campi Centro, Vale e Litoral Norte.

Em 2020, a Divisão de Ingresso (DIG), responsável pelo ingresso dos alunos de graduação da UFRGS e o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (INCLUIR), que é responsável por desenvolver estratégias de inclusão, acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência na Universidade, passaram a fazer parte da PRAE.

Atualmente a PRAE conta com dois grandes departamentos, um de infraestrutura e outro de benefícios e assistência estudantil, conforme Figura 5.

**Figura 5 - Organograma da PRAE/UFRGS**



Fonte: Elaborada pela autora.

As principais atividades desempenhadas pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis são:

- a) concessão de benefícios, a saber: Auxílio-Transporte, Auxílio-Material de Ensino, Programa Saúde (acolhimento em saúde mental), Assistência Nutricional, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Moradia Estudantil, Auxílio-Extraordinário, Auxílio-Creche e Auxílio-Eventos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- b) administração do Programa de Bolsas da PRAE para os estudantes que fazem parte do Programa de Benefícios e, também, para os demais estudantes da Universidade;

- c) administração dos Restaurantes Universitários, das Casas de Estudante e da Colônia de Férias de Tramandaí<sup>3</sup>;

Para sistematizar as informações apresentadas, elaborou-se o Quadro 5, sobre as principais atividades desenvolvidas pela PRAE/UFRGS.

**Quadro 5 - Principais atividades desenvolvidas pela PRAE/UFRGS**

<b>Atividades</b>	<b>Ações</b>
Concessão de benefícios	Auxílio-Transporte; Auxílio-Material de Ensino; Programa Saúde (acolhimento em saúde mental); Assistência Nutricional; Auxílio-Alimentação; Auxílio-Moradia Estudantil; Auxílio-Extraordinário; Auxílio-Creche; Auxílio-Eventos.
Administração	Programa de Bolsas da UFRGS; Restaurantes Universitários; Casa do Estudante; Colônia de Férias de Tramandaí.

Fonte: Elaborado pela autora.

O foco principal de atuação da PRAE é o Programa de Benefícios, cuja finalidade é auxiliar os estudantes, em vulnerabilidade socioeconômica, a se manterem na Universidade, garantindo condições mínimas para o desempenho acadêmico satisfatório. A PRAE, desenvolve suas ações dentro das linhas recomendadas pelo PNAES, conforme o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), sendo elas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

### **3.1.3 Aplicação do PNAES na PRAE/UFRGS**

A PRAE mediante suas ações trabalha para a permanência, para a melhoria do desempenho acadêmico e para o bem-estar dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Está definido no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2026, que a missão da UFRGS é “Desenvolver educação superior com excelência e compromisso social, formando indivíduos, gerando conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, capazes de promover transformações na sociedade” (UFRGS, 2016) e, dentre esses valores, está a responsabilidade social e a promoção do bem-estar social. A assistência estudantil com política de investimento em ações que promovam a igualdade de condições de permanência para o

<sup>3</sup> Em janeiro de 2022 a Colônia de Férias de Tramandaí foi extinta da UFRGS.

público identificado como em vulnerabilidade socioeconômica, se torna um elemento estruturante deste compromisso e responsabilidade social assumidos pela instituição. Com a inclusão, dentre os Objetivos de Impacto Social, do aperfeiçoamento da política de assuntos estudantis no PDI, houve o reconhecimento institucional da importância da assistência estudantil.

O número de estudantes atingidos pela Política, de 2012 a 2020, teve um aumento de 96,4%, se alterando de 1.889 beneficiários em 2012 e para 3.710 em 2020 (UFRGS, 2021b). Como pode ser visto na Tabela 7, desde a implementação do PNAES os recursos aumentaram cerca de 62,4%, mas o número de alunos apoiados pela Política de Benefícios aumentou 96% no mesmo período. Além disto, nestes 9 anos de Política, auxílios foram implementados e atualizados monetariamente.

**Tabela 7 - Recursos PNAES recebidos e Nº de beneficiários na UFRGS, período 2012-2019**

Ano	Recurso PNAES (R\$)	Varição real dos recursos em relação ao ano anterior (%)	Nº de beneficiários	Aumento de beneficiários com relação ao ano anterior (%)
2012	12.597.974,62		1.889	
2013	13.237.493,18	5,08	2.215	17,25
2014	16.428.277,45	24,10	2.426	9,52
2015	19.612.614,52	19,38	2.819	16,19
2016	20.444.184,75	4,24	3.810	35,15
2017	20.336.586,20	-0,53	4.348	14,12
2018	20.148.819,30	-0,92	4.569	5,08
2019	18.671.836,69	-7,33	3.751	-21,81
2020	20.467.402,00	9,62	3.710	-1,09

\* Valores atualizados segundo IPCA para o ano de 2020.

Fonte: Adaptado de UFRGS (2021b).

Descreve-se a seguir a estrutura e critérios das diferentes políticas/ações implementadas pela PRAE na efetivação da PNAE na UFRGS.

**Acesso e Seleção:** O processo de seleção para os benefícios, até 2012, ocorria apenas pelos Editais da PRAE nos quais os estudantes passavam por uma avaliação socioeconômica procedida por comissão interna da PRAE. A partir desse ano passou a existir também um novo dispositivo para os calouros na universidade, a reserva de vaga com condição de renda inferior. Como a Lei de Cotas passou a exigir análise de renda prévia ao ingresso do candidato, o resultado positivo nessa avaliação torna o estudante elegível ao recebimento de assistência pecuniária, mediante inscrição no Portal do Aluno a partir da publicação dos Editais. Com essas duas formas de acesso aos benefícios, tanto os estudantes que entraram por reserva de vaga,



quando os demais, podem inscrever-se para a Política de Assistência Estudantil da PRAE. Sendo que para os primeiros, era aproveitada a avaliação socioeconômica realizada no ingresso à universidade e para o segundo caso, era realizado a avaliação pelos servidores da PRAE. Essa avaliação ocorre no início de cada semestre após a publicação dos Editais de benefícios.

**Permanência e Acompanhamento:** O objetivo principal da PRAE é contribuir, por meio de seus auxílios, com a igualdade de condições de permanência dos estudantes mais necessitados, ou seja, os que ingressaram através das modalidades de reserva de vagas, e principalmente aqueles das categorias de renda inferior ou de escola pública. Dentre as ações que contribuem com esta permanência, destacam-se as linhas de alimentação, moradia, transporte, acompanhamento pedagógico, psicológico e social. A IV Pesquisa Do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, publicado em 2016, foram apresentados indicadores comprobatórios de que o ensino superior federal se tornou mais acessível, popular e inclusivo (UFRGS, 2018).

Entretanto, o grande desafio é acompanhar o desenvolvimento e aproveitamento acadêmico, no sentido de orientar o estudante a concluir sua formação universitária. Nesse sentido, a PRAE se empenha em qualificar o acompanhamento pedagógico do estudante beneficiário. Mas, para tornar esse acompanhamento mais efetivo é necessária uma maior abrangência, rompendo os limites de atuação das equipes da PRAE. A participação dos docentes, das comissões de graduação e dos demais agentes acadêmicos institucionais, precisam estabelecer esforços conjuntos para atuar de forma preventiva, no sentido de orientar estes estudantes para buscar formas de ultrapassar dificuldades de aproveitamento acadêmico.

Os benefícios da Assistência Estudantil da UFRGS, oferecidos pela PRAE, são os seguintes:

- a) **auxílio-alimentação:** existem duas modalidades de benefícios nesta área. A isenção integral no uso dos Restaurantes Universitários (RUs) que é disponibilizada para todos os beneficiários e o Auxílio-Alimentação Final de Semana, no valor de R\$ 160,00 mensais em pecúnia, que é concedido para beneficiários moradores de casas de estudante ou contemplados com o Auxílio-Moradia. Além destes, existe o Auxílio-Extraordinário de R\$ 30,00 por dia, em forma de ressarcimento, caso ocorra interrupção dos Rus por razões técnicas ou de manutenção. Ainda, a UFRGS oferece para todos os alunos refeições no RU pelo preço subsidiado, no ano de 2020, de R\$ 1,30. Na Tabela 8, apresenta-se o nº total de refeições servidas em cada ano e a média diária de refeições.

**Tabela 8 - N° de Refeições Servidas (total) e Média Diária de Refeições, período de 2015-2019**

Anos*	Refeições Servidas (Total)	Varição do total de refeições servidas (%)	Média diária de refeições	Varição da média diária de refeições
2015	1.449.868		7.416	
2016	1.838.665	26,8	7.693	3,7
2017	1.883.602	2,4	7.640	0,7
2018	1.634.718	-13,2	7.795	2
2019	1.356.374	-17%	7.241	-7,1

\* Nota metodológica: não foi possível obter os dados referentes ao período de 2012 até 2014.

Fonte: Adaptado pela autora (UFRGS, 2021b).

Ainda na linha da alimentação, em abril de 2018 foi instituído o Núcleo de Assistência Nutricional (NAN) na Divisão de Alimentação, que realiza atendimentos clínicos individuais e com grupos temáticos, promovendo por meio do coletivo, discussões de temas ligados, dentre outros, à segurança e comportamento alimentar e saúde nutricional.

- b) **auxílio-transporte:** auxílio financeiro mensal para custear parte das despesas do estudante com deslocamento para atividades acadêmicas regulares durante o período letivo. No ano de 2019 o valor do Auxílio-transporte foi de R\$113,50 para estudantes dos campi Porto Alegre e R\$ 227,00 para estudantes do Campus do Litoral Norte e Ceclimar. O recebimento integral é para matriculados em no mínimo 12 créditos. Os demais recebem 50% dos respectivos valores. No segundo semestre de 2019, 3.553 beneficiários receberam o auxílio-transporte (UFRGS, 2021b).
- c) **auxílio-creche:** auxílio pecuniário com o objetivo de custear parte das despesas dos beneficiários com seus dependentes com idade inferior a 6 anos. O valor deste benefício é de R\$ 250,00 mensais e no segundo semestre de 2019, 150 beneficiários receberam o auxílio (UFRGS, 2021b).
- d) **auxílio-material de ensino (AME):** auxílio financeiro tem o objetivo de custear parte das despesas dos beneficiários com material de ensino. O AME é semestral, no valor de R\$ 180,00. Dentro desse auxílio existe o AME ODONTO destinado a beneficiário matriculados no curso de odontologia, que é um dos cursos que exige material didático de alto custo. No segundo semestre de 2019, 3.525 estudantes receberam o AME (UFRGS, 2021b).
- e) **programa saúde:** os estudantes beneficiários da PRAE dispõem do atendimento clínico individual ou em grupos através do Núcleo de Assistência Nutricional da Divisão de Alimentação e o acolhimento em saúde mental com a eventual concessão do Auxílio Saúde para tratamento em saúde mental, na forma de auxílio financeiro no valor de R\$ 250,00, condicionado a avaliação prévia por profissional de

Psicologia da PRAE e a prestação de contas mensal. O Auxílio Saúde não faz parte dos editais, pois não é de acesso por opção, e sim por triagem técnica. 2.007 beneficiários eram atendidos por esse Programa no segundo semestre de 2019 (UFRGS, 2021b).

- f) **moradia estudantil:** A UFRGS possui três casas de estudantes: Casa do Estudante Universitário (CEU); Casa do Estudante da Faculdade de Agronomia e Veterinária (CEFAV) e Casa do Estudante da UFRGS (CEUFRGS). A CEU é administrada pela PRAE, as outras duas são administradas pelos próprios moradores. Dentro desta linha há também o Auxílio-Moradia no valor de R\$ 450,00. No segundo semestre de 2019, 178 alunos possuíam o Auxílio-Moradia e 474 estudantes estavam morando na CEU (UFRGS, 2021b).
- g) **auxílio-evento:** Concedido para beneficiários com o objetivo é fomentar a participação em eventos extracurriculares de caráter acadêmico, esportivo ou cultural. Concedido em duas modalidades: 1. Participação Individual – com valores de R\$ 350,00 para eventos realizados no RS, R\$ 450,00 em SC (Santa Catarina) ou PR (Paraná), R\$ 750,00 nas regiões SE (Sudeste) e CO (Centro-Oeste), R\$ 950,00 nas regiões N (Norte) e NE (Nordeste). Para eventos internacionais: R\$ 1.200,00 para eventos realizados na América do Sul e R\$ 2.500,00 nos demais continentes. 2. Organização de Eventos – destinado a estudante que organizem eventos cuja temática seja a inclusão e a democratização das condições de acesso e permanência. No segundo semestre de 2019, 257 alunos foram beneficiados com o Auxílio Participação em Eventos, em relação ao Auxílio Organização de Eventos, 2 eventos foram realizados.
- h) **auxílio-extraordinário:** Auxílio-financeiro para alunos com alguma situação de vulnerabilidade extrema, grave ameaça ou risco que esteja interferindo na sua capacidade de participação nas atividades acadêmicas e que não tenha sido atendida pelos demais editais da PRAE em razão de fechamento dos prazos de inscrição <sup>4</sup>.

Além da Política de Benefícios, a PRAE possui o Programa de Bolsas, que é gerenciado pela Coordenação de Registro (CREG), tendo como objetivo proporcionar ao aluno experiência profissional em nível técnico e administrativo, como apoio pedagógico complementar, ao desenvolver atividades em setores da universidade, recebendo auxílio financeiro para custeio da vida acadêmica. A concessão das bolsas destina-se aos alunos de Graduação da UFRGS e

---

<sup>4</sup> Não foi possível obter os dados do Auxílio Extraordinário para o segundo semestre de 2019.

está condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do estudante. Parte das vagas oferecidas são destinadas exclusivamente aos estudantes da Política de Benefícios da PRAE, ou seja, o estudante que tiver o deferimento de qualquer benefício, está habilitado a participar dessas bolsas. As bolsas em atividades administrativas existem na UFRGS há mais de três décadas (UFRGS, 2018). A lista de modalidades de bolsa vigentes, atualmente, são as seguintes:

- a) bolsa aperfeiçoamento benefício: destina-se aos beneficiários da PRAE;
- b) bolsa aperfeiçoamento: destinam-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS;
- c) bolsa de informática: destinam-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS;
- d) bolsa extensão benefício, bolsa iniciação científica benefício e bolsa ensino benefício: destinam-se aos beneficiários regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFRGS.

Com regulamentação própria estabelecidas pelas respectivas Pró-Reitorias, essas bolsas são no valor de R\$ 400,00 reais, com exceção da Bolsa Informática que tem o valor de R\$ 530,00. Em 2019 foram ocupadas 278 vagas de Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, 422 vagas de Bolsa Aperfeiçoamento, 34 vagas de Bolsa Informática, 47 de Bolsa Extensão Benefício, 48 vagas de Bolsa Iniciação Científica benefício e 0 de Bolsa Ensino Benefício (PRAE, 2018).

Em relação as ações de esporte e lazer na PRAE, a Divisão de Esportes (DIVESP) dedica-se à promoção de ações de incentivo às atividades esportivas participativas e competitivas. Em 2019 a UFRGS, manteve presença nos eventos da Federação Universitária Gaúcha de Esportes (FUGE) e da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU). Além de manter representações em todas as modalidades disputadas nos Jogos Universitários Gaúchos (JUGs), na Copa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e uma representação expressiva no Jogos Universitário Brasileiros (JUBs), houve maior envolvimento dos atletas nas práticas esportivas. UFRGS Sobre Rodas, Grupo de Ciclistas da UFRGS e o Dia das Crianças são exemplos de ações promovidas pela DIVESP ou em coparticipação com outros órgãos da Universidade.

Em 2020, com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), considerando a situação de emergência em saúde pública de importância nacional, declarada pela Portaria nº 188/2020-MS, com a consequente publicação das Portarias referentes à suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFRGS, foi necessária a adaptação das ações da Assistência

Estudantil ao contexto do plano para retomada das atividades acadêmicas na vigência das medidas de distanciamento social.

Diante desse cenário de transmissão do novo coronavírus (COVID-19) a UFRGS suspendeu as aulas presenciais a partir do dia 16 de março de 2020. Com a retomada das aulas no formato de Ensino Remoto Emergencial (ERE), a PRAE precisou adaptar seus benefícios para essa nova realidade, diante disso:

- a) fechou os restaurantes universitários passando a atender somente os beneficiários através da modalidade de fornecimento de refeição pronta embalada (marmita). Com o início do ERE, os RUs passaram a atender somente os moradores das Casas, através da modalidade marmita.
- b) instituiu o auxílio emergencial alimentação COVID-19, no valor de R\$300,00 para todos os beneficiários, exceto para os que permanecerem recebendo as refeições embaladas fornecida pelos Restaurantes Universitários. Na Tabela 9, apresenta-se a quantidade de alunos beneficiados por esse auxílio e o recurso empregado.

**Tabela 9 - Quantidade de alunos beneficiados com o Auxílio Emergencial COVID-19 e o recurso empregado – ano 2020**

Mês/ano	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>Nº de alunos atendidos</b>	3990	3994	4003	3991	3988	3859
<b>Valor médio por aluno (R\$)</b>	289,92	290,11	291,57	293,43	290,32	273,67
<b>Valor total (R\$)</b>	1.156.800,00	1.158.701,75	1.167.100,00	1.159.100,00	1.157.800,00	1.056.084,19
<b>Total executado (R\$)</b>						6.855.585,94

Fonte: Elaborada pela autora

- c) converteu o auxílio alimentação final de semana, destinado aos moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU) e aos usuários de Auxílio-Moradia, em Auxílio Emergencial COVID-19-Moradores, aumentando o valor de R\$160,00 para R\$200,00.
- d) suspendeu o auxílio-transporte, exceto para os alunos que comprovam a permanência em atividades acadêmicas presenciais durante o período de combate à pandemia de COVID-19.
- e) instituiu o Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – *tablet*, o benefício foi pago em parcela única no valor de R\$360,00, com o objetivo de que o aluno comprasse

um dispositivo eletrônico com funcionalidades de computador pessoal (tablet ou assemelhados) que permita acesso à internet. Na Tabela 10, apresenta-se a quantidade de alunos beneficiados por esse auxílio e o recurso empregado.

**Tabela 10 - Quantidade de alunos beneficiados com o Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – tablet e o recurso empregado – ano 2020**

Mês/ano*	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20
<b>Nº de alunos atendidos</b>	1065	181	43	1
<b>Valor recebido por aluno (R\$)</b>	360,00	360,00	360,00	360,00
<b>Valor total (R\$)</b>	383.400,00	36.720,00	15.480,00	360,00
<b>Total executado (R\$)</b>				435.960,00

\* Nota metodológica: nos meses de novembro e dezembro de 2020 não houve nenhuma solicitação do Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – tablet  
Fonte: Elaborada pela autora.

f) instituiu o Auxílio Emergencial Inclusão Digital-Acesso à Internet, no valor de R\$70,00 mensais para todos os beneficiários PRAE. Na Tabela 11, apresenta-se a quantidade de alunos beneficiados por esse auxílio e o recurso empregado.

**Tabela 11 - Quantidade de alunos beneficiados com o Auxílio Emergencial Inclusão Digital-Acesso à Internet e o recurso empregado – ano 2020**

	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>Nº de alunos atendidos</b>	3690	3685	3674	3662	3630	3364
<b>Valor recebido por aluno (R\$)</b>	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
<b>Valor total (R\$)</b>	258.300,00	258.090,00	258.330,00	256.550,00	254.100,00	234.820,00
<b>Total executado (R\$)</b>						1.956.150,00

Fonte: Elaborada pela autora.

g) manteve o pagamento do Auxílio Material de Ensino aos estudantes que não optarem pelo Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – *tablet*. Do mesmo modo, foi preservado os pagamentos aos usuários de Auxílio-Saúde, Auxílio-Creche e Auxílio-Moradia. O Quadro 6, apresenta de forma sistematizada todas as medidas adotadas pela PRAE para que os alunos tivessem condições mínimas de estudar durante o Ensino Remoto Emergencial no ano de 2020.

**Quadro 6 - Medidas adotadas pela PRAE durante o ERE**

<b>Ações</b>	<b>Medidas adotadas pela PRAE durante o Ensino Remoto Emergencial no ano de 2020</b>
Instituiu	Auxílio Emergencial Alimentação – COVID-19; Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – tablet; Auxílio Emergencial Inclusão Digital-Acesso à Internet.
Suspendeu	Auxílio-Transporte.
Manteve	Auxílio-Material de Ensino; Auxílio-Saúde; Auxílio-Creche; Auxílio-Moradia.
Convertiu	Auxílio Alimentação Final de Semana em Auxílio Emergencial COVID-19-Moradores.
Fechou	Restaurantes Universitários e passou a atender os beneficiários através do fornecimento de refeições embaladas (marmitas).

Fonte: Elaborado pela autora.

A Tabela 12, consolida os dados dos três auxílios que foram instituídos em 2020 (Auxílio Emergencial Alimentação – COVID-19; Auxílio Emergencial para Inclusão Digital – *tablet*; Auxílio Emergencial Inclusão Digital-Acesso à Internet) para que os alunos beneficiários da Política de Benefícios da PRAE tivessem condições mínimas de estudar durante o Ensino Remoto Emergencial.

**Tabela 12 - Auxílios instituídos em 2020**

<b>Auxílio</b>	<b>Média de alunos atendidos de jul/20 até dez/20</b>	<b>Valor total executado (R\$)</b>
Emergencial COVID-19	3970	6.855.585,94
Emergencial Inclusão Digital-Acesso à Internet	3618	1.956.150,00
<b>Auxílio</b>	<b>Total de alunos atendidos de jul/20 até dez/20</b>	<b>Valor total executado (R\$)</b>
Emergencial para Inclusão Digital – tablet	1290	435.960,00

Fonte: Elaborada pela autora.

No próximo capítulo, apresenta-se a metodologia da pesquisa, a coleta dos dados e a descrição das variáveis.

## 4 METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo desse Capítulo é apresentar a metodologia da pesquisa deste estudo. Para atingir este objetivo será descrita como irá se desenvolver da metodologia da pesquisa.

Classifica-se a pesquisa desenvolvida, segundo Gil (2002), em relação a área do conhecimento, neste caso o das ciências sociais aplicadas. Segundo a finalidade, esta é uma pesquisa aplicada, considerando que os estudos vão ser elaborados de modo que possam servir de referência para a avaliação da UFRGS, no que diz respeito ao desempenho de suas políticas de assistência estudantil. Em relação aos seus objetivos gerais, é uma pesquisa descritiva e, de acordo com a natureza dos dados, é qualitativa e quantitativa.

Em relação ao método, trata-se de um estudo de caso, já que o foco é verificar a eficácia e efetividade da Política por meio da taxa de desperdício de matrícula dos estudantes de graduação da UFRGS, no período de 2012 até 2019 e, isoladamente, o ano de 2020, para verificar os efeitos da pandemia de COVID-19 na taxa de desperdício de matrícula. Para calcular a taxa de desperdício de matrícula, foi dividido o número de créditos reprovados pelo número total de créditos matriculados dos alunos de cada amostra e em cada período.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa constitui um estudo bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica, de acordo com Gil (2010, p. 50):

É desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

No estudo, a pesquisa bibliográfica foi utilizada para descrever as referências teóricas, anteriormente apresentadas. As leituras de livros, dissertações, teses e de artigos possibilitaram a contextualização do problema de pesquisa e a, conseqüente, reflexão sobre os conceitos e teorias relacionadas.

Esta dissertação teve, ainda, como procedimento técnico, o uso de documentos e materiais que não receberam tratamento analítico, característicos de uma pesquisa documental. Nessa direção, Gil (2010, p. 51) descreve:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um



tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaboradas de acordo com os objetivos da pesquisa.

Foi realizada uma pesquisa documental no Revista do FONAPRACE, assim como, no *site* da PRAE e no *site* da UFRGS, a fim de coletar dados sobre o PNAES, o histórico da UFRGS e a evolução da aplicação da verba do PNAES nesta Universidade. Esta pesquisa se estendeu, também, às informações existentes no Banco de Dados da PRAE.

No que tange à coleta de dados e, com prévia autorização da Pró-reitora de Assuntos Estudantis (Apêndice A), utilizamos o Banco de Dados da PRAE para a elaboração da amostra intencional.

A mostra intencional, segundo Costa Neto (2002), é uma amostragem não probabilística em que o amostrador, deliberadamente, escolhe certos elementos para pertencer à amostra, por julgá-los bem representativos da população.

Para a elaboração da amostra intencional foram escolhidos, dentro do Banco de Dados da PRAE, estudantes de graduação da UFRGS regularmente matriculados e com ingresso a partir de 2012/1. A escolha deste período justifica-se devido a, neste ano/semestre, a documentação apresentada para ingresso dos estudantes de baixa renda ter sido utilizada para o ingresso dos alunos na Política da PRAE. Será também analisado de forma isolada o ano de 2020 com objetivo de verificar os efeitos que a pandemia de COVID-19 teve sobre a taxa de desperdício de matrícula. Os períodos de coletas, portanto, ficaram compreendidos entre os semestres de 2012/1 e de 2019/2 e isoladamente o ano de 2020, semestres 2020/1 e 2020/2.

A UFRGS possui 9 modalidades de ingresso, mas apenas 4 dessas são destinadas aos alunos de baixa renda, a saber: L1 (egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita), L2 (egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena), L9 (egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e Pessoa com Deficiência) e L10 (egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência). Quando o aluno ingressa por baixa renda ele pode automaticamente solicitar os benefícios da PRAE sem a necessidade de passar por nova avaliação socioeconômica.

Com o objetivo de analisar se os alunos estão aproveitando os créditos matriculados, foi realizada uma comparação entre a taxa de desperdício de matrícula dos estudantes beneficiários e os demais estudantes que ingressaram por baixa renda, mas que nunca solicitaram o benefício.

Para isso, foi realizada a análise do desperdício de matrícula de cada estudante, isto é, foi avaliado o total de créditos matriculados do aluno e qual foi a proporção de créditos em que houve reprovação. Após feita a análise, essa proporção foi desdobrada em créditos reprovados por conceito D e FF (falta de frequência). Também foi analisada a taxa de desperdício de matrícula em relação a opção de reserva de vaga e, por último, foi verificada em relação à área do curso (Apêndice B).

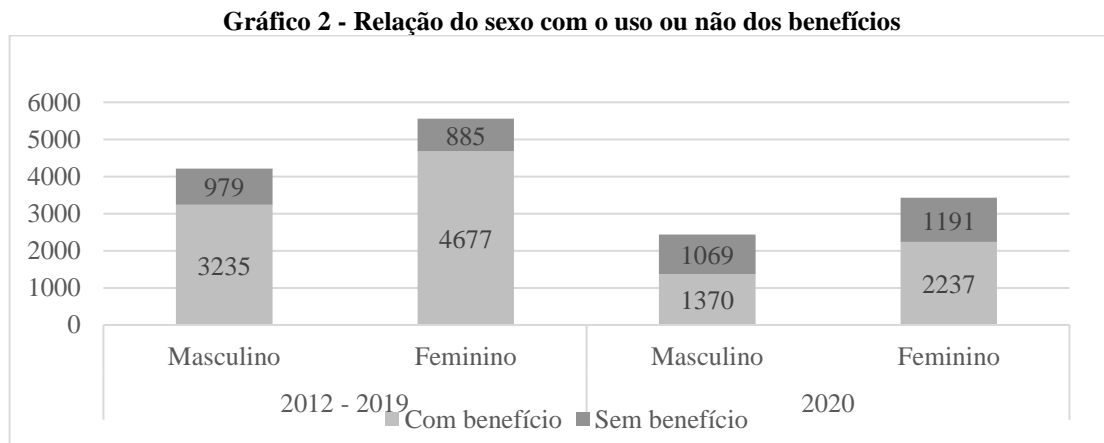
Foi considerado como aluno beneficiário o estudante que dentro do período de análise solicitou pelo menos uma vez o auxílio. Em relação aos créditos matriculados, para efeito de contagem, não foram considerados os nulos, como por exemplo os trancamentos e cancelamentos. Quanto à opção de reserva de vaga, foi levada em consideração a vaga que o aluno indicou no momento da inscrição no vestibular. No que diz respeito aos cursos, foram analisados apenas os cursos presenciais. Quanto ao tamanho da amostra, no primeiro período de 2012/1 até 2019/2 contamos com 9.776 estudantes, em relação ao segundo período, 2020/1 e 2020/2, contamos com 5.867.

No próximo Capítulo realiza-se a análise e interpretação dos dados. Na Seção 5.1 verifica-se como ocorre o monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil da PRAE/UFRGS.

## 5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

O objetivo desse Capítulo é apresentar a análise e interpretação dos resultados da pesquisa. Para atingir este objetivo serão realizadas análises estatísticas para duas amostras independentes e na Seção 5.1 será apresentado como é realizado o monitoramento e a avaliação da Política Pública na PRAE.

Apresentamos a seguir as análises estatísticas realizadas utilizando a amostra coletada através do Banco de Dados da PRAE. Conforme Gráfico 2, em relação ao sexo da primeira amostra (2012/1 – 2019/2), 43% dos estudantes são do sexo masculino e 57% são do sexo feminino. Já em relação ao sexo da segunda amostra (2020/1 – 2020/2), 40% dos estudantes são do sexo masculino e 60% são do sexo feminino. As mulheres, portanto, em ambos os períodos de análise estão em maior número.



Fonte: Elaborado pela autora.

Para a análise estatística foi utilizada a média aritmética simples para duas amostras independentes, a saber: alunos beneficiários da PRAE e alunos que ingressaram por baixa renda, mas que nunca solicitaram o benefício. Optou-se pela média por ser uma medida de tendência central comumente utilizada nas análises matemáticas para demonstrar a variação padrão de determinados resultados. A média aritmética simples é obtida através da soma de todos os valores dentro de um conjunto de dados, dividindo o resultado da soma pelo número de valores dentro do grupo.

Para analisar o desempenho acadêmico dos estudantes foi utilizada a variável taxa de desperdício de matrícula dos alunos beneficiários e dos demais estudantes que ingressaram por baixa renda, mas que nunca solicitaram o benefício. Após a explicação sucinta do método estatístico utilizado, demonstramos, na sequência, os resultados encontrados.

A proporção de créditos desperdiçados, ou seja, reprovações, no período de 2012/1 até 2019/2, dos alunos que possuíam o benefício da PRAE foi de 15%, enquanto a dos estudantes que não possuíam o benefício foi de 21%, conforme Tabela 13. Ou seja, há uma diferença de 6% entre as taxas das duas amostras, evidenciado que os discentes com benefício PRAE tendem a reprovar menos do que os demais estudantes que poderiam solicitar o benefício, mas não o solicitaram. Ratificando a importância da assistência do PNAES no desempenho acadêmico dos estudantes, tendo em vista que Finatti (2008) diz que é necessária a criação de mecanismos que garantam a permanência dos alunos na universidade.

Considerando todos os discentes da UFRGS no ano de 2019, a reprovação média em relação aos créditos matriculados foi de 12,28%, com isso verificamos que os alunos assistidos pela Política, conseguiram chegar a uma taxa de reprovação semelhante à taxa geral de todos os alunos da UFRGS <sup>1</sup>.

**Tabela 13 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por uso de benefício: 2012/1 – 2019/2**

<b>Recebeu benefício</b>	<b>N</b>	<b>Proporção de reprovações</b>	<b>Proporção de reprovações (D)</b>	<b>Proporção de reprovações (FF)</b>
Sim	7912	0,15	0,09	0,06
Não	1864	0,21	0,13	0,08

Fonte: Elaborada pela autora.

Em relação aos dados do ano de 2020 é preciso levar em consideração a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e, conseqüentemente, a publicação das Portarias referentes à suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFRGS. Diante desse cenário, houve a publicação da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) número 025, de 27 de julho de 2020, que estabelece a regulamentação de Ensino Remoto Emergencial (ERE), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Com essa Resolução, os professores estavam impedidos de aplicar o conceito FF (falta de frequência), por esse motivo esperou-se que a proporção de reprovações por FF seria igual a zero. Entretanto, analisando os resultados foi verificado que, mesmo com a Resolução do CEPE, alguns docentes aplicaram o conceito, tendo em vista que o sistema permitia a publicação de tal nota “Art. 16 Excepcionalmente, durante o período em que perdurar o ERE, fica inaplicável a atribuição de conceito FF, prevista no Parágrafo 2º, do Artigo 44, da Resolução nº 11/2013 do CEPE” (UFRGS, 2020).

Outro fator que afetou a taxa de proporção de reprovações foi que o discente poderia solicitar a exclusão de matrícula mesmo após a publicação do conceito. Isso fez com que as

<sup>1</sup> Dados acessados através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

reprovações por D diminuíssem. Cabe salientar que a exclusão de matrícula significa a remoção da disciplina e seu respectivo conceito do histórico do aluno, como se este nunca tivesse cursado a disciplina.

Art. 25 O discente poderá excluir as atividades nas quais estiver matriculado em 2020/1, diretamente no Portal do Aluno, durante o prazo previsto no calendário constante no Anexo desta Resolução, conforme estabelecido no Art. 26 desta Resolução.

§ 1º Atendendo pedido do discente, a Comissão de Graduação, além do previsto no § 5º, do Art. 11, desta Resolução, poderá solicitar a exclusão de matrícula em Atividades de Ensino realizadas no formato ERE.

§ 2º Os estudantes matriculados até o final do período letivo, poderão solicitar exclusão de matrícula até a data a limite para solicitação de revisão de conceitos, prevista no Calendário Escolar (UFRGS, 2020).

Para o período de 2020, conforme Tabela 14, percebe-se que os alunos assistidos pela Política da PRAE reprovaram em 9% dos créditos matriculados, enquanto os discentes sem benefício PRAE reprovaram em 17% dos créditos matriculados. Ou seja, há uma diferença de 8% entre as taxas das duas amostras, evidenciado, novamente, que os discentes com benefício PRAE tendem a reprovar menos do que os demais estudantes que poderiam solicitar o benefício, mas não o solicitaram. A taxa de reprovação geral de todos os alunos da UFRGS no ano de 2020, foi de 2%, ou seja, nesse período de pandemia, os alunos com benefício PRAE reprovaram mais do que a média geral da Universidade <sup>2</sup>.

**Tabela 14 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por uso de benefício: 2020/1 – 2020/2**

Recebeu benefício	N	Proporção de reprovações	Proporção de reprovações (D)	Proporção de reprovações (FF)
Sim	3607	0,09	0,06	0,02
Não	2260	0,17	0,09	0,07

Fonte: Elaborada pela autora.

Desdobrando os dados por modalidade de ingresso, Tabela 15, no período de 2012/1 até 2019/2, os estudantes que optaram pela reserva de vaga L1 (egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita) e que solicitaram o benefício da PRAE, reprovaram em 14% dos créditos matriculados, enquanto aqueles que não solicitaram o benefício, reprovaram em 19%. Os alunos que escolheram a reserva de vaga L2 (egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena) e que foram assistidos pela Política, reprovaram em 20% dos créditos

<sup>2</sup> Dados acessados através de solicitação à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

matriculados, já os que não foram assistidos reprovaram em 25% dos créditos. Os discentes que optaram pela reserva de vaga L9 (egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e Pessoa com Deficiência) e que solicitaram o benefício da PRAE, reprovaram em 30% dos créditos matriculados, enquanto aquele que não solicitaram reprovaram em 31% dos créditos matriculados. Os estudantes que escolheram a reserva de vaga L10 (egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência) e que foram assistidos pela Política, reprovaram em 44% dos créditos matriculados, enquanto os que não foram assistidos pela Política, reprovaram em 56% dos créditos matriculados.

**Tabela 15 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por reserva de vaga: 2012/1 - 2019/2**

<b>Opção de reserva de vaga</b>	<b>Recebeu benefício</b>	<b>N</b>	<b>Proporção de reprovações</b>	<b>Proporção de reprovações (D)</b>	<b>Proporção de reprovações (FF)</b>
L1 – egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;	Sim	2502	0,14	0,10	0,05
	Não	1266	0,19	0,12	0,07
L2 – egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena;	Sim	1730	0,20	0,13	0,07
	Não	588	0,25	0,16	0,09
L9 – egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e Pessoa com Deficiência;	Sim	12	0,30	0,19	0,11
	Não	10	0,31	0,24	0,07
L10 – egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência;	Sim	6	0,44	0,28	0,17
	Não	3	0,56	0,19	0,38

Fonte: Elaborada pela autora.

Para o ano de 2020, conforme Tabela 16, os estudantes que optaram pela reserva de vaga L1 e que solicitaram o benefício da PRAE, reprovaram em 8% dos créditos matriculados, enquanto aqueles que não solicitaram o benefício, reprovaram em 15%. Os alunos que

escolheram a reserva de vaga L2 e que foram assistidos pela Política, reprovaram em 10% dos créditos matriculados, já os que não eram assistidos reprovaram em 20% dos créditos. Os discentes que optaram pela reserva de vaga L9 e que solicitaram o benefício da PRAE, reprovaram em 7% dos créditos matriculados, enquanto aquele que não solicitaram reprovaram em 19% dos créditos matriculados. Os estudantes que escolheram a reserva de vaga L10 e que foram assistidos pela Política, reprovaram em 12% dos créditos matriculados, enquanto os que não foram assistidos pela Política, reprovaram em 25% dos créditos matriculados.

**Tabela 16 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por reserva de vaga: 2020/1 – 2020/2**

<b>Opção de reserva de vaga</b>	<b>Recebeu benefício</b>	<b>N</b>	<b>Proporção de reprovações</b>	<b>Proporção de reprovações (D)</b>	<b>Proporção de reprovações (FF)</b>
L1 – egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;	Sim	1728	0,08	0,06	0,02
	Não	1486	0,15	0,09	0,07
L2 – egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena;	Sim	1111	0,10	0,07	0,03
	Não	750	0,20	0,11	0,10
L9 – egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e Pessoa com Deficiência;	Sim	24	0,07	0,03	0,04
	Não	17	0,19	0,17	0,02
L10 – egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência;	Sim	8	0,12	0,06	0,06
	Não	7	0,25	0,13	0,11

Fonte: Elaborada pela autora.

Desdobrando os dados do desperdício de matrícula, por área de curso, no período de 2012/1 até 2019/2, Tabela 17, foi verificado que, com exceção da área de Comunicação e Informação, a qual a proporção de reprovação ficou a mesma, tanto para os alunos que recebiam, quanto para os que não recebiam o benefício da PRAE, nas demais áreas a proporção de reprovação é menor quando o aluno é assistido pela Política de Benefícios da PRAE. Além disso, foi possível identificar que nas áreas: Engenharia e Arquitetura; Exatas e Tecnológicas, a proporção de reprovação é maior do que nas demais áreas.

**Tabela 17 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por área de curso: 2012/1 – 2019/2**

Área de curso	Recebeu benefício	N	Proporção de reprovações	Proporção de reprovações (D)	Proporção de reprovações (FF)
Artes	Sim	513	0,12	0,05	0,08
	Não	90	0,18	0,06	0,11
Biológicas Naturais e Agrárias	Sim	795	0,16	0,11	0,04
	Não	115	0,26	0,20	0,06
Comunicação e Informação	Sim	545	0,09	0,04	0,05
	Não	82	0,09	0,03	0,06
Economia, Gestão e Negócios	Sim	606	0,20	0,14	0,06
	Não	333	0,23	0,15	0,08
Engenharia e Arquitetura	Sim	1229	0,23	0,18	0,05
	Não	392	0,33	0,24	0,09
Exatas e Tecnológicas	Sim	577	0,27	0,19	0,08
	Não	130	0,47	0,29	0,18
Humanas e Sociais	Sim	2120	0,12	0,05	0,07
	Não	413	0,13	0,06	0,07
Saúde	Sim	1723	0,11	0,07	0,04
	Não	322	0,13	0,08	0,05

Fonte: Elaborada pela autora.

Para o ano de 2020, Tabela 18, observa-se, também, que a proporção de reprovação é menor quando o aluno é assistido pela Política de Benefícios da PRAE. Como por exemplo, a área de Engenharia e Arquitetura, na qual os alunos pertencentes à Política reprovam em 14% dos créditos enquanto aqueles que não pertencem reprovam em 23% dos créditos. Observa-se, também, que nas áreas: Economia, Gestão e negócios; Engenharia e Arquitetura; Exatas e Tecnológicas, a proporção de reprovação é maior do que nas demais áreas.

**Tabela 18 - Proporção de créditos desperdiçados (geral e desdobrado) por área de curso: 2020/1 – 2020/2**

Área de curso	Recebeu benefício	N	Proporção de reprovações	Proporção de reprovações (D)	Proporção de reprovações (FF)
Artes	Sim	224	0,07	0,03	0,03
	Não	126	0,15	0,05	0,10
Biológicas Naturais e Agrárias	Sim	307	0,08	0,06	0,02
	Não	157	0,17	0,09	0,08
Comunicação e Informação	Sim	215	0,05	0,03	0,02
	Não	113	0,10	0,04	0,06
Economia, Gestão e Negócios	Sim	298	0,13	0,10	0,03
	Não	371	0,19	0,12	0,07
Engenharia e Arquitetura	Sim	514	0,14	0,11	0,02
	Não	437	0,23	0,15	0,08
Exatas e Tecnológicas	Sim	178	0,15	0,11	0,04
	Não	118	0,32	0,19	0,13
Humanas e Sociais	Sim	934	0,08	0,05	0,03
	Não	505	0,15	0,07	0,08
Saúde	Sim	943	0,06	0,04	0,02
	Não	436	0,10	0,05	0,05

Fonte: Elaborada pela autora (2022).



## 5.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRAE/UFRGS

Realizar o monitoramento e avaliação da Política, está previsto no inciso II, Parágrafo único, artigo 5º do Decreto nº 7.234/2010:

Art. 5º

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I – [...].

II - Mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES (BRASIL, 2010).

A necessidade de reforçar o monitoramento dos resultados das ações voltadas à permanência, à promoção da visibilidade e à transparência das informações da Universidade, também são definições do PDI e do Plano de Gestão da UFRGS.

O monitoramento e avaliação que ocorrem na PRAE apresentam os seguintes objetivos:

- a) Verificar a satisfação dos beneficiários em relação à Política de Assistência Estudantil;
- b) Analisar o desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários;
- c) Identificar os pontos fracos e fortes da Política da PRAE;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento da Política, melhorando o atendimento aos alunos beneficiários;
- e) Abastecer a PRAE de um banco de dados referente à situação e à evolução da Política de Assistência Estudantil da instituição.

Nesse sentido, a PRAE para cumprir o disposto no Decreto nº 7.234/2010, adota os seguintes mecanismos de avaliação e de monitoramento:

- a) Realização de pesquisa semestral com a finalidade de acompanhar o nível de satisfação dos usuários da Política de Benefícios da PRAE. O questionário é enviado via e-mail aos alunos beneficiários e conta com perguntas como: “qual dos serviços da PRAE devem ser melhorados prioritariamente”; “quão fácil está a comunicação com a PRAE”; “quão boa estão as informações divulgadas na página da PRAE”; para os moradores das Casas é perguntado: “quão boa está a Casa onde você vive”. Com os resultados obtidos na Pesquisa a PRAE direciona esforços e recursos para a melhoria dos serviços prestados.
- b) Realização de pesquisa anual com a finalidade de acompanhar o nível de satisfação dos usuários dos Restaurantes Universitários. O questionário é enviado via e-mail a todas as pessoas que utilizaram o RU ao menos uma vez durante o período

estabelecido. Com os resultados obtidos na pesquisa a PRAE direciona esforços e recursos para a melhoria dos serviços prestados pelos Restaurantes.

- c) Realização de relatórios com base nas atividades desenvolvidas em determinado ano e no banco de dados da Pró-reitoria. A saber, foram realizados: Relatório sobre Ações da PRAE e Relatório sobre Desempenho Acadêmico dos Estudantes Beneficiários. Estes resultados são utilizados, também, como base para análises críticas e aprimoramentos.
- d) Criação de aba específica sobre a assistência estudantil no *site* “Painel de Dados da UFRGS”, essa aba foi criada no ano de 2019 em um trabalho conjunto com a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN). Os dados que constam na página são atualizados semestralmente, permitindo análises e reflexões sistêmicas.

No Quadro 7 é realizado o resumo sobre os mecanismos de avaliação e de monitoramento realizados pela PRAE.

**Quadro 7 - Mecanismos de avaliação e de monitoramento realizados pela PRAE**

<b>Mecanismos de avaliação e de monitoramento</b>	Realização de Pesquisa de satisfação sobre a Política de Benefícios.
	Realização de Pesquisa de satisfação sobre os Restaurantes Universitários.
	Realização de Relatórios sobre as Ações da PRAE.
	Realização de Relatórios sobre Desempenho Acadêmico.
	Criação de Aba específica sobre a assistência estudantil no <i>site</i> “Painel de Dados da UFRGS”.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Com essas ações de monitoramento e avaliação a PRAE pretende auxiliar no fortalecimento da gestão da Política de Assistência Estudantil da UFRGS, contribuindo para a melhoria do atendimento aos discentes da instituição. Espera-se, também, ser possível identificar os pontos fortes e fracos da Política e conhecer os aspectos que carecem de aperfeiçoamento.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação buscou-se analisar a Política de Assistência Estudantil no âmbito federal e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A partir do estudo foi possível verificar que a assistência estudantil faz parte de um processo histórico e está ligada à questão, também histórica, da desigualdade social e do restrito acesso das camadas populares ao ensino superior. Nesse sentido, portanto, a assistência estudantil surge como uma possibilidade de permanência do aluno em vulnerabilidade socioeconômica na universidade.

A dissertação parte da concepção da educação como uma dimensão complexa e importante da vida social, sendo um processo social vivenciado no âmbito da sociedade civil e protagonizado por diversos sujeitos (MARTINS, 2012). Do mesmo modo, há de se ter como ponto de partida a educação como uma política social que tem o compromisso de garantir direitos sociais, compreendendo a educação como possibilidade de exercício da cidadania e como um instrumento emancipatório, para a construção de um novo projeto societário. Porém, para que se chegue a tanto, há a necessidade de que a educação seja democratizada, sendo as políticas públicas importantes neste processo de garantia de acesso de todos ao espaço educacional.

A assistência estudantil enquanto uma política pública educacional foi regulamentada recentemente, por meio da Portaria nº 39/2007 e do Decreto nº 7234/2010. Porém, as iniciativas de oferta de serviços para os alunos, numa perspectiva de assistência, têm marco junto com a formação das universidades, mas somente a partir da década de 1990, com a Constituição Federal, LDBN e vários importantes documentos elaborados pelo FONAPRACE, é que a assistência estudantil começa a ganhar *status* de política, culminando com os documentos regulamentários citados acima e ganhando espaço nas agendas políticas. Nesse processo de reconhecimento da assistência estudantil enquanto política social, o FONAPRACE teve papel fundamental, na medida em que a partir das pesquisas realizadas, documentações encaminhadas aos governantes e elaboração dos planos de assistência estudantil, deu ênfase à questão, mostrando o quanto necessário é investir em assistência estudantil.

A partir de 2007, com a instalação da Política Nacional de Assistência Estudantil, as universidades federais passaram a receber recursos financeiros específicos para execução das políticas de assistência estudantil, a presente pesquisa teve como objetivo analisar as ações existentes na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no que se refere às políticas e serviços que garantam a permanência dos estudantes, em relação a moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital,

cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. O estudo foi qualitativo e quantitativo e ocorreu nos períodos de 2012 até 2019 e no ano de 2020. A análise se deu por meio de estudos comparativos através da taxa de desperdício de matrícula, dos estudantes beneficiários da PRAE e dos estudantes que ingressaram por baixa renda, mas que nunca solicitaram o benefício.

Em relação aos objetivos da pesquisa, foi concluído que todos foram alcançados apesar das limitações do Banco de Dados da PRAE e também, da dificuldade em adequar os dados da UFRGS, obtidos através da PRAE e em localizar estudos relacionados à análise e à avaliação do PNAES nas universidades

Com o objetivo de analisar a eficácia do PNAES na UFRGS através do desempenho acadêmico, foi utilizada a taxa de desperdício de matrícula dos estudantes desta universidade com a intenção de verificar se os objetivos propostos pela Política, que visam minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e na conclusão da educação superior, estão sendo atingidos.

Ao comparar a taxa de desperdício de matrícula dos estudantes de graduação da UFRGS beneficiados e os demais, que poderiam solicitar o benefício, mas nunca solicitaram, comprovamos que a taxa de desperdício de matrícula dos beneficiários é menor do que as dos demais alunos, evidenciando que os recursos da verba do PNAES estão provocando efeitos positivos no desempenho acadêmico dos alunos beneficiários. Para o período de 2012/1 até 2019/2 a taxa de reprovação dos alunos que possuíam benefício PRAE foi de 15% dos créditos matriculados, já para os alunos que não possuíam o benefício a taxa foi de 21%. Para o período de 2020/1 até 2020/2 a taxa de reprovação dos alunos que possuíam benefício PRAE foi de 9% dos créditos matriculados, já para os alunos que não possuíam o benefício a taxa foi de 17%. Com isso, foi verificado que em ambos os períodos, os estudantes com benefício PRAE, possuem menor taxa de desperdício de matrícula.

Na análise por reserva de vaga, foi verificado que os alunos com ingresso pela modalidade L10 (egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita autodeclarado preto, pardo ou indígena e Pessoa com Deficiência) possuem a maior taxa de desperdício de matrícula dentre as demais modalidades. Os estudantes que são assistidos pela Política e que são da modalidade L10, reprovaram em 44% dos créditos matriculados, enquanto os que não foram assistidos pela Política, reprovaram em 56% dos créditos matriculados, para o período de 2012/1 até 2019/2. Para o ano de 2020, para a modalidade L10 verifica-se que os discentes beneficiários da PRAE reprovaram em 12% dos créditos matriculados, enquanto os que não recebiam o benefício reprovaram em 25% dos créditos matriculados.

Em relação a análise por área do curso foi verificado que a área Exatas e Tecnológicas é a que possui maior taxa de reprovações, para o período de 2012/1 até 2019/2 a taxa de reprovação dos alunos que possuíam benefício PRAE foi de 27% dos créditos matriculados, já para os alunos que não possuíam o benefício a taxa foi de 47%. Na área de Engenharia e Arquitetura, para o período de 2012/1 até 2019/2 a taxa de reprovação dos alunos que possuíam benefício PRAE foi de 23% dos créditos matriculados, já para os alunos que não possuíam o benefício a taxa foi de 33%. Para o ano de 2020, observa-se que na área de Exatas e Tecnológicas, os estudantes beneficiários reprovaram em 15% dos créditos matriculados e os não beneficiários reprovaram em 32% dos créditos matriculados. Para a área de Engenharia e Arquitetura, no ano de 2020, os discentes com benefício PRAE reprovaram em 14% dos créditos matriculados e os não beneficiários reprovaram em 23% dos créditos matriculados. Foi nessas áreas que se evidenciou maior diferença entre as taxas de desperdício de matrículas dos beneficiários e a dos não beneficiários.

Além disso, verificou-se que os discentes beneficiários da Política tendem a se matricular em mais disciplinas do que os demais alunos. Evidenciando que os beneficiários dispõem de mais tempo para estudar.

Recomenda-se estudos detalhados acerca dos demais indicadores de desempenho acadêmico, a saber: Taxa de Integralização Média do Curso (TIM); Taxa de Integralização Média do Aluno (TIMA); e Tempo para Formatura. De mesmo modo, recomenda-se estudos comparativos da taxa de desperdício de matrícula entre os alunos beneficiários da PRAE e os demais estudantes da UFRGS. É importante, também, em estudos futuros investigar melhor os dados obtidos durante o período de pandemia.

Salienta-se, que essa pesquisa, seus resultados e suas conclusões só são válidas para os dados apresentados, a saber, estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRGS, no período de 2012/1 até 2019/2 e no ano de 2020, levando em consideração a taxa de desperdício de matrícula dos estudantes no período. Ademais, destaca-se que a taxa de desperdício de matrícula é apenas um dos indicadores do desempenho acadêmico do aluno.

Por fim, quanto a política pública de assistência estudantil, percebe-se que esta precisa ser mais debatida, trazendo para a discussão todos os atores envolvidos que, a partir das suas experiências, possam contribuir para a qualificação da assistência estudantil. Fazem-se necessários também, maiores investimentos, para que se transforme em uma política de Estado com dotação orçamentária capaz de assegurar a permanência de estudantes menos favorecidos economicamente, dando-lhe condições de acesso, de permanência e de conclusão do curso de graduação, rompendo com as desigualdades historicamente construídas.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Jolinda de Moraes. A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v.5, n.1, s/p., 2002. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v5n1.htm>. Acesso em: 18 maio 2021.
- ANDRADE. Cibele Yahn. Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social. **Ensino Superior UNICAMP**, Campinas. 31 jul. 2012. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/acesso-ao-ensino-superior-no-brasil-equidade-e-desigualdade-social>. Acesso em: 05 de maio 2021.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- ASSIS, Anna Carolina Lili de. **Desafio e Possibilidades da Política de Assistência Estudantil da UFJF**. 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/desafios-e-possibilidades-da-politica-de-assistencia-estudantil-da-ufjf-anna-carolina-lili-de-assis/>. Acesso em: 27 nov. 2021.
- BETZEK, Simone Beatris Farinon. **Avaliação da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES na UTFPR**, Campus Medianeira. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/124477>. Acesso em: 05 mar. 2022.
- BORTOLANZA, Juarez. Trajetória do ensino superior brasileiro—uma busca da origem até a atualidade. *In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA*, 17., 2017 Argentina. **Anais Eletrônicos [...]**. Argentina: Universidad Nacional de Mar del Plata, 2017. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181204/101\\_00125.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181204/101_00125.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 10 de mar. 2022.
- BRAGA, Maria Conceição de Matos. **A política de assistência estudantil na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: um estudo comparativo da eficácia na aplicação da verba da Política Nacional de Assistência Estudantil através do desempenho acadêmico dos estudantes**. Dissertação (Mestrado em Economia) Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/168648>. Acesso em: 05 mar 2022.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Portal da Transparência**, 2022. Disponível em: <https://transparencia.gov.br/orcamento/despesas?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=2022&ate=2022&orgaos=OR26273&acao=4002&colunasSelecionadas=ano%2CorgaoSuperior%2CorgaoVinculado%2Cfuncao%2CsubFuncao%2Cprograma%2Cacao%2CcategoriaEconomica%2CgrupoDespesa%2CelementoDespesa%2CorcamentoInicial%2CorcamentoAtualizado%2CorcamentoRealizado%2CvalorEmpenhado%2CpercentualRealizado>. Acesso em: 05 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n° 39, de 12 de dezembro de 2007.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2007b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf). Acesso em: 09 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n° 389, de 09 de maio de 2013.** Cria a Política de Bolsa Permanência e dá outras providências. Brasília, 2013a. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30550825](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30550825). Acesso em: 18 mai.2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de Gestão da Política de Bolsa Permanência.** Brasília, 2013b. Disponível em: [https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/295/1/9d50ed\\_ddfb2830b3af42a3973476831db66c79.pdf](https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/295/1/9d50ed_ddfb2830b3af42a3973476831db66c79.pdf). Acesso em: 18 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Universidade Para Todos.** Bolsas ofertadas por ano, 2015b. Disponível em: [http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/Representacoes\\_graficas/bolsas\\_ofertadas\\_ano.pdf](http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/Representacoes_graficas/bolsas_ofertadas_ano.pdf). Acesso em: 11 jul. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n° 14.343, de 07 de setembro de 1920.** Institui a Universidade do Rio de Janeiro. Brasília, 1920. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n° 19.851, de 11 de abril de 1931.** Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização tecnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Brasília, 1931. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-exposicaodemotivos-141250-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n° 477, de 26 de fevereiro de 1969.** Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Brasília, 1969. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui a Política de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, 2007a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm). Acesso em: 08 abri. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/DecretoD7234.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/DecretoD7234.htm). Acesso em: 08 abr. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, 1968. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 29 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm). Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>. Acesso em: 1º set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui a Política Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm). Acesso em: 1º set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.552, de 19 de novembro de 2007**. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies. Brasília, 2007c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11552.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11552.htm). Acesso em: 19 set. 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 15 abr. 2019.

CALÇADA, Luís Antonio Zanotta; RECK, Janriê Rodrigues. Democracia e participação social no ciclo das políticas públicas. **Revista Jurídica Cesumar**, Santa Cruz do Sul, v.20, n.3, p. 425-443, 2020. Disponível em:



<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/9275/6488>. Acesso em: 13 de mar. 2022.

COSTA, Simone Gomes. **A Equidade na Educação Superior**: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/27499>. Acesso em: 05 mar. 2022.

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Estatística**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e universidade no Brasil, *In*: LOPES, Elaine Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs). **500 anos de educação no Brasil**, Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-204. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1176223/mod\\_resource/content/1/Cunha\\_Ensino\\_superior\\_e\\_Universidade\\_no\\_Brasil.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1176223/mod_resource/content/1/Cunha_Ensino_superior_e_Universidade_no_Brasil.pdf). Acesso em: 10 de mar. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A questão federativa e a educação escolar. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner (org). **Educação e federalismo no Brasil**: combater as desigualdades, garantir a diversidade. Brasília: Unesco, 2010. p. 149-168. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/educacao\\_federalismo.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/educacao_federalismo.pdf). Acesso em: mar. 2022.

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação: revista da avaliação da educação superior**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 107-126, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2191/219125744007.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2022.

FARENZENA, Nalú; LUCE, Maria Beatriz. Políticas Públicas de Educação no Brasil: reconfigurações e ambiguidades. *In*: MADEIRA, Ligia Mori (org.). **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2014. p. 195-215. (Coleção CEGOV). Disponível em: [https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub\\_37.pdf](https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf). Acesso em: 1º set. 2021.

FERREIRA, Sueli. **O ensino das artes**: construindo caminhos. 3. ed. Campinas: Papirus, 2001.

FINATTI, Elmer Betty e ALVES, Jolinda de Moraes. Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-PR. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 8, n. 2, s/p. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2.htm>. Acesso em: 05 mar. 2022.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - FONAPRACE. **Assistência Estudantil**: uma questão de investimento. Brasília, 2000.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - FONAPRACE. **II Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/07/II-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2022.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - FONAPRACE. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília, 2011. Disponível em: [https://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/1377182836Relatorio\\_do\\_perfi\\_dos\\_estudantes\\_nas\\_universidades\\_federais.pdf](https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/1377182836Relatorio_do_perfi_dos_estudantes_nas_universidades_federais.pdf). Acesso em: 05 mar. 2022.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista\\_fonaprace\\_25\\_anos.pdf](http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25_anos.pdf). Acesso em: 20 mai. 2021.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 211-259, jan./jun. 2000. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>. Acesso em: 05 mar. 2022.

GARCIA, Riter Lucas Miranda. **Eficiência em órgãos públicos: uma proposta de indicadores**. 2008. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3298/ACFE9.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

GHELMAN, Silvio. **Adaptando o Balanced Scorecard aos preceitos da nova gestão pública**. 2006. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistema de Gestão pela Qualidade Total) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: [http://bom.org.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1710/Ghelman\\_2006.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://bom.org.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1710/Ghelman_2006.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 10 de mar. 2022.

GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André Arruda. **Economia brasileira contemporânea**. São Paulo: Elsevier Brasil, 2005

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, mai/ago 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.109>. Acesso em: 05 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em: 05 de mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Edição 2019**. Rio de Janeiro, 2020.

Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf). Acesso em: 10 de mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Censo da Educação Superior**: notas estatísticas. 2019. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2020/Notas\\_Est\\_atisticas\\_Censo\\_da\\_Educacao\\_Superior\\_2019.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Est_atisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf). Acesso em: 10 de mar. 2022.

JANN, W.; WEGRICH, K. Theories of the policy cycle. *In*: FISCHER, F. *et al.* **Handbook of public policy analysis: theory, politics and methods**. Boca Raton: CRC Press, 2007, p. 43-62. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Kai-Wegrich-2/publication/270876927\\_4\\_Theories\\_of\\_the\\_Policy\\_Cycle/links/5593ba1908aed7453d4685ad/4-Theories-of-the-Policy-Cycle.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Kai-Wegrich-2/publication/270876927_4_Theories_of_the_Policy_Cycle/links/5593ba1908aed7453d4685ad/4-Theories-of-the-Policy-Cycle.pdf). Acesso em: 10 de mar. 2022.

JANNUZZI, Paulo de Martino; PATARRA, Neide Lopes. **Manual para capacitação em indicadores sociais nas políticas públicas e em direitos humanos**. São Paulo: Oficina Editorial, 2006.

JANNUZZI, Paulo de Martino *et al.* Estruturação de sistemas de monitoramento e especificação de pesquisas de avaliação: os problemas dos programas públicos são. *In*: FRANZESE, Cibele *et al.* **Cadernos Reflexões para a Iberoamérica**: avaliação de programas sociais. Brasília: ENAP, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ena.gov.br/bitstream/1/693/1/Reflex%20para%20Ibero-Am%20Avalia%20de%20Programas%20Sociais.pdf>. Acesso em: 11 de mar. 2022.

LASSWELL, Harold Dwight. **Politics**: who gets what, when, how. Cleveland: Meridian Books, 1936.

LIBANEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994. Disponível em: [https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo\\_obra.pdf](https://www.professorrenato.com/attachments/article/161/Didatica%20Jose-carlos-libaneo_obra.pdf). Acesso em: 10 de mar. 2022.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e Serviço Social: Elo para a construção da cidadania**. São Paulo: UNESP, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/113704/ISBN9788539302437.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 de mar. 2022.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. **Público e privado na política de assistência à saúde no Brasil**: atores, processos e trajetória. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007

MÉZAROS, István. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVEIRA, Roberto Vasconcellos de. **Auditoria operacional**: uma nova ótica dos tribunais de contas auditarem a gestão pública, sob o prisma da eficiência, economicidade, eficácia e efetividade, e o desafio de sua consolidação no TCE/RJ. 2008. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3361/rvasconcellos.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. *In*: SOARES, Maria Susana Arrosa (coord.). **A educação superior no Brasil**. Porto Alegre, 2002. p. 24-38. Disponível em: <http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/03/1109.pdf>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação** – 1998. (Conferência Mundial sobre Educação Superior - UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998). Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acesso em 21 de abr. 2021.

PACHECO, Julio Cesar de Carvalho. **Os direitos sociais e o desenvolvimento emancipatório**. Passo Fundo: IMED, 2009.

PEREIRA, José Matias. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PFEIFFER, Peter. O quadro lógico: um método para planejar e gerenciar mudanças. *In*: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz (org.). **Planejamento e Orçamento governamental**. Brasília: ENAP, 2006. p. 145-190. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/806/1/Colet%C3%A2nea%20Planejamento%20e%20Or%C3%A7amento%20-%20O%20quadro%20l%C3%B3gico.pdf>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

PINTO, Caroline Casagrande. **Proposta para o monitoramento e avaliação da política de assistência estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora**. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2016/06/CAROLINE-CASAGRANDE-PINTO.pdf>. Acesso em: 05 de mar. 2022.

PIRES, V. A. Transparência orçamentária municipal via Internet (TOM Web) no contexto do revigoramento democrático e republicano: uma proposta, 2010. *In*: PRÊMIO SOF DE MONOGRAFIA, 3., 2010, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. Brasil: ENAP, 2010. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4676>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

RAASCH, Ronaldo. A Gestão da Política de Assistência Estudantil em uma Universidade Pública na Perspectiva de seus Estudantes. *In*: SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS, 15., 2012, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. São Paulo: FGV, 2012. Disponível em: [http://www.simpoi.fgv.br/arquivo/2012/artigos/E2012\\_T00348\\_PCN82679.pdf](http://www.simpoi.fgv.br/arquivo/2012/artigos/E2012_T00348_PCN82679.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

SANO, Hironobu; MONTENEGRO FILHO, Mário Jorge França. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o desenvolvimento social e das ações públicas. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 11, n. 22, p. 35–61, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2013.22.35-61>. Acesso em: 5 mar. 2022.

SARAIVA, Enrique. **Coletânea de políticas públicas: introdução à teoria da política pública**. Brasília: ENAP, 2007. v. 1. Disponível em:

[http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1\\_0101\\_saravia.pdf](http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf). Acesso em: 22 abr. 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. Disponível em: <https://forumturbo.org/wp-content/uploads/wpforo/attachments/48669/6310-Leonardo-Secchi-Polticas-Pblicas.pdf>. Acesso em: 05 de mar. 2022.

SILVEIRA, Míriam Moreira. **A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Católica de Pelotas, 2012. Disponível em: [https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/MIRIAM.SILVEIRA\\_A-Assist%C3%Aancia-Estudantil-no-Ensino-Superior-%E2%80%93-uma-a-n%C3%A1lise-sobre-as-pol%C3%ADticas-de-perman%C3%Aancia-das-universidades-federais-brasileiras.pdf](https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/MIRIAM.SILVEIRA_A-Assist%C3%Aancia-Estudantil-no-Ensino-Superior-%E2%80%93-uma-a-n%C3%A1lise-sobre-as-pol%C3%ADticas-de-perman%C3%Aancia-das-universidades-federais-brasileiras.pdf). Acesso em: 05 de mar. 2022.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em: 11 de abr. 2019.

SOUZA, W. J. **Responsabilidade social corporativa e o terceiro setor: apostila preparadora para o curso de administração na modalidade distância**, 2008. Brasília: UNB, 2009. Disponível em: <http://uab.unb.br/admeadnorte/cours e/view.php?id=79>. Acesso em: 09 de mar. 2022.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2016-2026 - Construa o futuro da UFRGS**. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/148942>. Acesso em: 09 de mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. **Resolução do CEPE nº 025 de 27 de julho de 2020**. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/acoesafirmativas/wp-content/uploads/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-ERE-CEPE.pdf>. Acesso em 09 de mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS. **Organograma e Estrutura**, Porto Alegre, 2021a. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/organograma>. Acesso em: 06 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. **Painel de Dados da Assistência Estudantil**. Porto Alegre, 2021b. Disponível em: <https://www1.ufrgs.br/paineldedados/assistenciaEstudantil/telaAssistenciaEstudantil>. Acesso em: 09 de jun. de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. **Histórico**. Porto Alegre, 2022a. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/historico>. Acesso em: 05 de mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. **Dados Abertos**. Porto Alegre, 2022b. Disponível em: <https://dados.ufrgs.br/>. Acesso em: 10 de mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. **Relatório das Ações da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – 2018**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2019/01/Analise-de-Dados-ingressantes-2013-a-2018.pdf>. Acesso em: 09 de mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. **Quem somos – sobre a PRAE**. Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/prae/a-prae/>. Acesso em: 09 de mar. 2022.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Re-Vista**, Uberlândia, v.17, n.2, p. 599-616, jul./dez.2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: 9 mar. 2022.

**APÊNDICE A – AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO AO BANCO DE DADOS DA PRAE****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA PRAE**

À Senhora,  
Ludymila Schulz Barroso  
Pró-reitora de Assuntos Estudantis,  
Nesta Universidade.

Eu, Joana Tibola Flores, matriculada no curso de Mestrado Profissional em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, número de cartão 292141, e-mail joana.tflores@hotmail.com, sob orientação da Professora Doutora Rosa Angela Chieza e sob coorientação do Professor Doutor Diogo Joel Demarco, venho solicitar a V. Sa. a autorização para coleta de dados nessa instituição, com a finalidade de realizar a pesquisa da Dissertação de Mestrado intitulada: A POLITICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL: UM ESTUDO DE CASO PARA ANALISAR A EFETIVIDADE DA POLÍTICA ATRAVÉS DA TAXA DE DESPERDÍCIO DE MATRÍCULA, cujo objetivo é avaliar a eficácia da Política de Assistência Estudantil na UFRGS, por meio de estudos comparativos da taxa de desperdício de matrícula dos estudantes beneficiários PRAE e dos demais alunos que ingressaram por baixa renda, mas que nunca solicitaram o benefício. A coleta de dados ocorrerá mediante a utilização do Banco de Dados da PRAE. Igualmente, assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos somente para fins científicos, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta Instituição.

Atenciosamente,

Joana Tibola Flores  
Mestranda

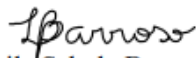
Rosa Angela Chieza  
Orientadora

Diogo Joel Demarco  
Coorientador

**ANUÊNCIA DA PRÓ-REITORA**

De acordo com a execução do projeto acima descrito.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.



Ludymila Schulz Barroso  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



## APÊNDICE B – QUADRO DE CURSOS POR ÁREA

<i>Área</i>	<i>Curso</i>
Arte	Artes Visuais Dança Design Design de Produto Design Visual História da Arte Música Teatro
Biológicas, Naturais e Agrárias	Agronomia Biotecnologia Ciências Biológicas Desenvolvimento Regional Educação do Campo Geografia Geologia Química Zootecnia
Comunicação e Informação	Arquivologia Biblioteconomia Comunicação Social Jornalismo Museologia Publicidade e Propaganda Relações Públicas
Economia, Gestão e Negócios	Administração Administração Pública e Social Ciências Atuariais Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Engenharia e Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Ambiental Engenharia Cartográfica Engenharia Civil Engenharia de Alimentos Engenharia de Computação Engenharia de Controle E Automação Engenharia de Energia Engenharia de Materiais Engenharia de Minas Engenharia de Produção Engenharia de Serviços Engenharia Elétrica Engenharia Física Engenharia Hídrica Engenharia Mecânica Engenharia Metalúrgica Engenharia Química

Exatas e Tecnológicas	Ciência da Computação Estatística Física Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Matemática
Humanas e Sociais	Ciências Jurídicas e Sociais Ciências Sociais Filosofia Geografia História Letras Pedagogia Pedagogia Políticas Públicas Relações Internacionais Serviço Social
Saúde	Biomedicina Educação Física Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Psicologia Saúde Coletiva